



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86ª da República - Nº 23.574  
Belém - Terça-feira, 2 de agosto de 1977



# DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

## NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

42 PÁGINAS

DECRETOS Nºs 10.170 e  
10.173

DECRETOS  
Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Administração, Fazenda, Agricultura e Educação.

### TERMO DE CONTRATO

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

### TERMOS DE CONVÊNIO

Da Secretaria de Estado de Educação

### ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De Diversas Firmas

### EDITAIS

Da Justiça do Trabalho  
Do Tribunal Regional Eleitoral



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10.170 DE 1º AGOSTO DE 1977.**

Concede Medalha de Serviços Relevantes ao Exmº Sr. Almirante de Esquadra ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e na conformidade do que lhe faculta o Decreto nº 4.168, de 7 de maio de 1963;

Considerando que o Almirante de Esquadra Roberto Andersen Cavalcanti, pelas suas excelsas virtudes, se distingue no seio das Forças Armadas, particularmente da Marinha, como uma das suas mais respeitáveis figuras representativas;

Considerando que o trabalho com que se houve à frente de seu comando, nesta região, é incontestavelmente profícuo e de inestimável porte;

Considerando que o desempenho desse trabalho, durante mais de quatro anos de operoso labor, reflete acervo de alto significado que lhe assegura, com justeza, o profundo apreço e o penhoroso reconhecimento do Governo e povo paraense;

Considerando que o inalterável entrosamento em que se têm conduzido as relações entre o Governo do Estado e as Forças Armadas sediadas nesta capital, em particular o IV Distrito Naval, encontrou no Almirante de Esquadra Roberto Andersen Cavalcanti, seu ilustre Comandante, um extraordinária colaborador, sempre voltado, pelo permanente apoio, à valiosa ajuda em favor dos superiores interesses e do crescente progresso da vida paraense;

Considerando que, por todas as circunstâncias ora evidenciadas, o Almirante de Esquadra Roberto Andersen Cavalcanti se faz credor inequivocamente, do testemunho do público reconhecimento do Governo do Estado do Pará:

**DECRETA:**

Art. 1º - Ao Exmº Sr. Almirante de Esquadra Roberto Andersen Cavalcanti é concedida a Medalha de Serviços Relevantes, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.168, de 7 de maio de 1963.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 1º de agosto de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.000. Dia: 2.8.77)

## Secretaria de Estado de Saúde Pública

**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1977.**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar Octávio Paulo Cabral Wanzeler do cargo de Diretor da Divisão de Higiene e Alimentação Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, lotado no

Departamento de Serviços Especiais da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 2.007)

**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1977.**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar Clodoaldo de Azevedo Costa do cargo, em comissão, de Médico Residente no Interior do Estado - Símbolo CC-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 2.007)

**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1977.**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar Luiz Flávio Figueiredo de Lima do cargo, em comissão, de Médico Residente no Interior do Estado - Símbolo CC-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 2.007)

**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1977.**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito, o Decreto datado de 13.06.1977, que nomeou, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucio Baer Cristaldo, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor - DAS - 012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, de acordo com a Lei nº 4.621, de 18.05.1976, que criou o Plano de Classificação de Cargos, e o Decreto nº 9.759, de 30.08.1976, que estruturou o Grupo DAS-010.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

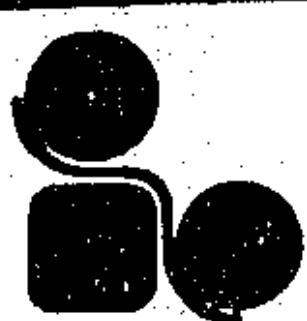
Governador do Estado

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 2007)





**IMPRESA OFICIAL**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:  
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. I: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS  
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três  
cruzeiros

**PUBLICAÇÕES**

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circu-  
lação de Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-  
nicípios e outros Estados

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem  
acompanhar qualquer publicação

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e ou-  
tros Estados em qualquer época

**PAGAMENTOS:** Sempre em CHEQUE

**NOMINAL** para IMPRESA OFICIAL  
DO ESTADO

**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:** inclusive  
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-  
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-

dução de 50% na assinatura anual do  
DIÁRIO:

**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1977.**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da  
Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiz Flávio Fi-  
gueiredo de Lima, para exercer o cargo, em comissão,  
de Diretor do Departamento de Organização e Super-  
visão - DAS - 011.4, lotado na Secretaria de Estado de  
Saúde Pública, criado pela Lei nº 4.733, de 04 de julho  
de 1977.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de  
julho de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. nº 2007)

**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1977.**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da  
Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Clodoaldo de  
Azevedo Costa, para exercer o cargo, em comissão, de  
Diretor do Departamento de Ensino e Desenvolvi-  
mento - DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de  
Saúde Pública, criado pela Lei nº 4.733, de 04 de julho  
de 1977.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de  
julho de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. nº 2007)

**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1977.**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da  
Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Octávio Paulo  
Cabral Wanzeler, para exercer o cargo, em comissão,  
de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária -  
DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde  
Pública, criado pela Lei nº 4.733, de 04 de julho de  
1977.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de  
julho de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. nº 2007)

**Secretaria de Estado  
de Educação**

**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1977.**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75,



item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosely Silva do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01, de novembro de 1976.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

**Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2007)

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1977.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear, o 1º Tenente RR/PM do Território Federal de Rondônia, Raimundo da Conceição Favacho, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de Santana do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

**Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2007)

## Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1977.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Lourdemar Barros Fernandes do cargo de Escrevente Datilógrafo - Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 15 de junho de 1977.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2.077)

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1977.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito, o Decreto datado de 10 de fevereiro de 1977, que nomeou, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Rodrigues de Oliveira, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

# SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE JULHO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

**RESOLVE:**

Assegurar, de acordo com o art. 172, da Constituição Estadual, estabilidade a SÉrgia Maria de Almeida, ocupante do cargo de Escrivã do Registro Civil da Vila de Tentugal, município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de julho de 1977.

**NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO**

Resp. p/expediente da Secretaria de Estado de  
Administração

(G. Reg. nº 2007)

## FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 476/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15, do Artº 66, do Decreto nº 9.484, de 02.02.76,

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder aos servidores do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, abaixo relacionados, seis (6) diárias, sendo ao primeiro no valor de Cr\$- 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros) cada, a segunda no valor Cr\$- 187,50 (Cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$- 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros), nos termos dos Decretos nºs. 9.308, de 16.10.76 a fim de se deslocarem a Cidade de Marabá e implantarem uma Rotina de Normas Administrativas, visando a simplifi-



ção e racionalização processual de Administração Estadual.

José Maria Chaves da Costa - Diretor do Departamento de Administração Geral.

Marisete Adey Costa e Sousa - Chefe do Serviço de Pessoal,

Conceder aos referidos servidores passagem aérea no trecho Belém/Marabá/Belém.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 26 de julho de 1977.

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4143 - Dia 02.08.77)

**PORTARIA Nº 478/77 - GAB SEC.**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15 do Art. 66, do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e, tendo em vista o contido na Exposição de Motivos nº 003/77 - N.R.1., de 27.07.77,

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder a Chefe da Divisão Regional de Arrecadação da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, Margarete Lúcia Novo Façanha, 3 (três) diárias no valor de Cr\$-450,00 (Quatrocentos e cinquenta cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$-1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta cruzeiros), nos termos dos Decretos nºs. 9.308, de 16.10.76 e 9.669, de 01.07.76, a fim de deslocar-se à cidade do Rio de Janeiro, para ampliar e aperfeiçoar os seus conhecimentos a respeito do Sistema de Arrecadação e Controle de Lançamento de DAS'S, curso esse promovido pela Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

Conceder a referida servidora, passagem aérea no trecho Belém/Rio/Belém.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 28 de julho de 1977.

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4143 - Dia 02.08.77)

**PORTARIA Nº 479/77 GAB - SEC.**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15, do Art. 66, do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e, tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 4225/77, de 22.07.77,

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder a cada servidor da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, duas (2) diárias, no valor de Cr\$-124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$-744,00 (Setecentos e quarenta e quatro cruzeiros), nos termos dos Decretos nºs. 9.308, de 16.10.75 e 9.669, de 01.07.76, a fim de realizarem uma visita de inspeção aos municípios de sua jurisdição, visando o controle e aperfeiçoamento dos Sistemas de Arrecadação, Fiscalização e Informações Econômico-Fiscais, da 6ª Região Fiscal.

Raimundo Nogueira de Azevedo

Chefe do Serviço Regional de Fiscalização (substituto)

Fortunato da Silva Melo  
Chefe do Serviço Regional de Arrecadação (substituto)

Manoel de Jesus Costa Lima

Escriturário - P.D. do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 28 de julho de 1977.

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4143 - Dia 02.08.77)

## SAÚDE PÚBLICA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESUMO DE PORTARIAS

586 - 03.06.77 - DESIGNAR os servidores Geraldo Rotta, José Edmundo Carneiro Cutrim, Médicos, Douglas Vicente Nunes Melo, Cirurgião Dentista, Terezinha de Jesus Lima Monteiro, Enfermeira e Antônio Martins Ramos, Biólogo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho encarregado da Implantação do Centro Psiquiátrico e desativação do Hospital Juliano Moreira.

671 - 23.06.77 - DESIGNAR os servidores Alberto Madureira Cristino, Diretor do Departamento de Administração, mat. nº 209.719, Leny de Moraes Esteves, Médica e o Tenente Sérvulo Rafael Trindade, Administrador, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento das Tomadas de Preços nºs. 027 e 028/77.

695 - 29.06.77 - MANDAR SERVIR por necessidade do serviço na Unidade Sanitária de São Miguel do Guamá, o servidor José Mathado Mutti Pedreira, Médico, para responder pela Chefia da Unidade, até ulterior deliberação.

697 - 29.06.77 - DESIGNAR os servidores Douglas Vicente Nunes Melo, Cirurgião Dentista, Antônio Juracy de Brito, Médico e Geraldo Rotta, Médico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de fazer o levantamento do material e equipamento necessários ao funcionamento dos Serviços de Assistência Médica e Odontológica da Penitenciária do Estado.

698 - 29.06.77 - DESIGNAR os servidores João Feio Neto, Médico, Diretor do Centro de Saúde nº 2 e Maria da Conceição Dias Vieira, Assistente Social, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de colher o depoimento dos servidores Narcindo Cardoso Moraes, vigia noturno e Pedro Moreira Pereira, Servente, do Posto Médico da Sacramenta.

715 - 01.07.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.07.77, o servidor Paulo Roberto Figueiredo de Lima, diarista sem estabilidade, mat. nº 236.519, das funções de Eletricista que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

716 - 01.07.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Paulo Roberto Figueiredo de Lima, para exercer como diarista a função de Técnico de



Manutenção, referência XVI, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1977.

717 - 01.07.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.07.77, o servidor José Flávio Figueiredo de Lima, diarista sem estabilidade, mat. nº 236.728, das funções de Eletricista que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

718 - 01.07.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, José Flávio Figueiredo de Lima, para exercer como diarista a função de Técnico de Manutenção, referência XVI, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1977.

719 - 01.07.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.07.77, o servidor Artur da Silva Vital, mat. nº 202.096, das funções de Servente que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

720 - 01.07.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, Artur da Silva Vital, para exercer como diarista a função de Protocolista, referência I, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1977.

721 - 01.07.77 - Dispensar, a pedido, a partir de 01.07.77, o servidor José Sérgio de Souza Costa, mat. nº 231.769, das funções de Servente que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

722 - 01.07.77 - ADMITIR, por necessidade do serviço público, José Sérgio de Souza Costa, para exercer como diarista a função de Escrevente Datilógrafo, referência III, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1977.

732 - 05.07.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 07.06.77, a servidora Maria de Nazaré Chaves da Silva, diarista sem estabilidade, mat. nº 235.814, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

734 - 05.07.77 - DESIGNAR a servidora Maria José Gomes Holanda, Médica, para substituir o Chefe do Centro de Saúde nº 2, Dr. João Feio Neto, quando se fizer necessário.

738 - 06.07.77 - DISPENSAR, a partir de 01.06.77, o servidor Luiz Fernando Marques do Carmo, diarista sem estabilidade mat. nº 236.485, das funções de Servente que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

741 - 06.07.77 - DESIGNAR o servidor José Maria Elias Corrêa, Médico, para substituir o servidor Raymundo Menezes Gonçalves Bastos, Engenheiro, Diretor do Departamento de Ações Básicas e Complementares, no período de 03 a 11 de julho corrente, tendo em vista seu afastamento para participar do 2º Congresso Brasileiro de Engenharia a realizar-se em Belo Horizonte.

742 - 07.07.77 - DESIGNAR o Dr. Eliseu Paes Marques, Médico, Diretor do Departamento de Ações Especiais, para, como representante desta Secretaria tomar parte na reunião conjunta com os membros do Centro Bio-Médico, para programação da extensão dos estágios no Centro de Saúde Escola de Icoaraci.

743 - 07.07.77 - DISPENSAR, a partir de 01.07.76, a servidora Terezinha de Jesus Motta Figueira, mat. nº 201.621, das funções de Médica que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

744 - 07.07.77 - DISPENSAR, a partir de 01.07.76, o servidor Lucivaldo Nazaré Tapajós Fi-

gueira, mat. nº 201.625, das funções de Médico que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

750 - 08.07.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.07.77, a servidora Antônia Amaral Elleres, diarista sem estabilidade, mat. nº 230.678, das funções de Escrevente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

752 - 08.07.77 - DESIGNAR o servidor Geraldo Rotta Médico, mat. nº 226.882, para responder pela Direção do Hospital Juliano Moreira, durante o impedimento do titular que se encontra em gozo de férias regulamentares a contar de 04.07.77 a 02.08.77.

754 - 11.07.77 - DESIGNAR o servidor João Batista Santos Saldanha, Escrevente, mat. nº 226.792, para responder pelo expediente da Secretaria do Gabinete, durante o impedimento da titular que se encontra em gozo de férias regulamentares a partir de 11.07.77.

757 - 11.07.77 - APLICAR a penalidade de 8 (oito) dias de suspensão, prevista pelo artigo 184, parágrafo 1º, da Lei nº 749, de 24.12.1953, a servidora Maria Lúcia da Silva Machado, Escrevente Datilógrafo, mat. nº 226.565.

759 - 12.07.77 - APLICAR a penalidade de 8 (oito) dias de suspensão, prevista pelo artigo 184, parágrafo 2º (convertido em multa) da Lei nº 749, de 24.12.1953, aos servidores abaixo relacionados:  
Orlandino de Souza Carvalho - Aux. de Saneamento  
José Geraldo Lobo Negrão - Aux. de Saneamento  
Francisco Silvestre - Guarda Sanitário

768 - 13.07.77 - DESIGNAR a servidora Sônia Coutinho Bortman, Laboratorista, mat. nº 231.164, para responder pela Coordenação de Laboratório em Saúde do Departamento de Ações Básicas e Complementares, desta Secretaria, durante o impedimento da titular que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 12.07.77 a 11.08.77.

771 - 14.07.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de maio de 1977, a servidora Lúzia Betty Nogueira da Silva, diarista sem estabilidade, matrícula nº 238.391, das funções de Assistente Social que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

776 - 14.07.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 05 de julho de 1977, a servidora Maria das Graças Colares da Silva, diarista sem estabilidade, mat. nº 226.623, das funções de Servente que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

777 - 14.07.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de maio de 1977, a servidora Maria das Graças Sidônio, diarista sem estabilidade, mat. nº 234.835, das funções de Auxiliar de Laboratório que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

782 - 15.07.77 - DESIGNAR a servidora Alda França Costa, Cirurgião Dentista, mat. nº 231.117, para responder pela Coordenação de Saúde Dental do Departamento de Ações Básicas e Complementares desta Secretaria, durante o impedimento do titular que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 11 a 20 de julho de 1977.

790 - 18.07.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1977, o servidor José Leôncio Nascimento Filho, diarista sem estabilidade, mat. nº 238.190, das funções de Auxiliar de Laboratório que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.



791 - 19.07.77 - DESIGNAR o servidor Antônio Maria Campos Freire, Médico, mat. nº 202.142, para substituir a servidora acima mencionada na Comissão de Licitação - Convite nº 064/77.

802 - 20.07.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 16 de junho de 1977, a servidora Maria Raimunda Lacerda da Rocha, matrícula nº 236.592, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

810 - 21.07.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de julho de 1977, a servidora Ana Maria dos Reis Pereira, diarista sem estabilidade, mat. nº 237.861, das funções de Auxiliar de Saneamento que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

813 - 22.07.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de julho de 1977, a servidora Maria Creusa de Souza Gomes, diarista sem estabilidade, mat. nº 233.189, das funções de Escrevente Datilógrafo que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

811 - 21.07.77 - DESIGNAR a servidora Beatriz Pereira da Rocha e Souza, Assistente Social, para responder pela Coordenação de Educação em Saúde, desta Secretaria, durante o impedimento da titular que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 18 de julho a 02 de agosto de 1977.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de julho de 1977.

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4153 - Dia 02.08.77)

## AGRICULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 079/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando as razões apresentadas pelo Sr. Coordenador dos Projetos Polamazônia constantes do Ofício nº 23/77, de 01.07.77.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias nº 054/76 de 09.08.76, nº 055/76 de 09.08.76 e 034/76 de 20.05.76, que designaram os funcionários Eng<sup>os</sup>. Agr<sup>os</sup>. Jairo de Moura Pereira, Paulo Sérgio Botelho Soares e Waldomiro Fernandes dos Santos Filho, respectivamente executores dos Projetos Fundiários, Discriminação e Regularização Fundiária - Polo Carajás; Discriminação de Terras no Município de São Félix do Xingu - Polo Carajás e Regularização Fundiária - Polo Trombetas.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 20 de julho de 1977.

**Eng<sup>o</sup> Agr<sup>o</sup> ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4160. - Dia 02.08.77)

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 462/77 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Autorizar a implantação da 4ª Etapa do Ensino Supletivo na Escola Estadual de 1º Grau "Castro Alves", no Município de Santana do Araguaia.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 25 de julho de 1977.

**Prof. Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4135 - Dia 02.08.77)

#### PORTARIA Nº 1290/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

DISPENSAR Maria Conceição Ferreira Lacerda, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola do Km 2 - BR. 316, no Município de Santa Izabel do Pará, admitida através da Portaria nº 4362/72-DA/DP, de 22.05.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 1292/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

DISPENSAR Maria dos Anjos do Perpétuo Socorro Nunes de Abreu, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Rui Barbosa", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1034/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 1330/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

DISPENSAR Carmen Lúcia de Oliveira Yunes, Professor Primário, Referência IV, diarista, da função de Assessora Técnica, com exercício no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, designada através da Portaria nº 1128/75-DIVAP/DEPES, de 13.05.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação



**PORTARIA Nº 1295/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria do Perpétuo Socorro Nascimento de Queiroz, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na 10ª Divisão Regional de Educação, no Município de Castanhal, admitida através da Portaria Coletiva nº 1002/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1297/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maximiana Sarmento Malheiros, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Manoel Antonio da Costa", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 2805/73-DP/DEPES, de 23.10.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1299/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria Jandira da Silva Costa, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Augusto Montenegro", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 4544/72, de 24.05.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1333/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Terezinha Silva da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Assessor Técnico, com exercício no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, designada através da Portaria nº 1068/75-DIVAP/DEPES, de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1335/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Marlita Reis de Araújo, Professor

Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Vera Símplicio", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 0993/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1337/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E**

DISPENSAR Maria Arabela Margalho Martins, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Joaquim Viana", no Município de Ananindeua, admitida através da Portaria nº 1974/70, de 04.03.70, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1339/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria Adélia Uchôa da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "José Veríssimo", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 0968/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1356/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria Arlete Carneiro Monteiro da Cunha, ocupante do cargo de Arquivista, Nível-5, do Quadro Permanente, da função de Chefe do Setor de Benefícios, do Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, designada através da Portaria nº 1724/76-DIVAP/DEPES, de 27.05.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1341/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria das Graças Garcia, Professor Regente, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Prof. Moraes Sarmento", no Município de Santarém, admitida através da Portaria nº 2694/71-DA/DP, de 10.03.1971, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação



**PORTARIA Nº 1352/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria Benedita de Carvalho Pinto, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Julia Passarinho", no Município de Cametá, admitida através da Portaria nº 2485/71-DA/DP, de 09.03.1971, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1371/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 003346/77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Alkíndar Alvarenga Oliveira, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, admitido através da Portaria nº 2228/76-DIVAP/DEPES, de 16.06.1976, a partir de 31.12.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1372/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 003486/77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Expedita Oliveira de Souza, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual "Genoveva dos Reis Silva", no Km. 58 da BR-010, no Município de Irituia, admitida através da Portaria Coletiva nº 0132/76-DIVAP/DEPES, de 27.01.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1376/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003067/77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Dulcides Nazaré Soares da Silva, ocupante do cargo de Professor regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora da Escola Estadual "Prof. Simplício Ferreira de Souza", no Município de Santa Izabel do Pará, designada através da Portaria nº 1116, de 23.02.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1350/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria Augusta da Silva Valente, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Paulino de Brito", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 00974/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1354/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria de Nazaré Maués da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Augusto Montenegro", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1006/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1395/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria Bernardete Reis Pinheiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Coração de Jesus", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 0944/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1397/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria das Graças Santana de Oliveira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Ruth Passarinho", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 4550/72, de 24.05.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1399/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria Terezinha do Rosário, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Frei Daniel", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 0962/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1402/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria das Graças dos Santos Gadelha, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta Capital, admitida através de Portaria Coletiva nº ... 0973/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1404/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria das Graças Lobato Costa, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Santo Afonso", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1028/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1406/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria de Fátima Nascimento Souza, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Dr. Otávio Meira", no Município de Benevides, admitida através da Portaria nº 5771/72-DA/DP, de 27.06.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1408/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria de Lourdes Menezes Pereira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Gonçalves Dias", no Município de Santarém, admitida através da Portaria nº 2633/71-DA/DP, de 10.03.1971, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1410/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria Nely dos Santos Domingues, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Assessoria Especial de Ensino Religioso, desta Secretaria de Estado, admitida através da Portaria nº 1802/73-DP/DEPES, de 07.08.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1412/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria da Conceição Figueira da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Ruth Passarinho", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 4.566, de 24.05.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1414/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria Nélia dos Santos Siqueira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Gonçalves Dias", no Município de Santarém, admitida através da Portaria nº ... 2183/70-DA/DP, de 06.03.1970, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1416/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria Oneide Gonçalves Ferreira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Augusto Olímpio", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº ... 0935/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1418/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria da Conceição Ferreira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Artur Porto", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 6103/72-DA/DP, de 28.06.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação



**PORTARIA Nº 1420/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria de Nazaré Gonçalves e Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual "Pe. Luiz Gonzaga", no Município de Bragança, admitida através da Portaria nº 2224/71-DA/DP, de 05.03.1971, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1458/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015713/76,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Manoel Borges Pereira Filho, Professor Horista, com exercício no Instituto de Educação Estadual "Deodoro de Mendonça", nesta Capital, admitido através de Portaria Coletiva nº ... 2928/76-DIVAP/DEPES, de 30.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1465/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Cristina Reis Rendeiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Fonte Viva", nesta Capital, admitida através da Portaria nº ... 4582/72-DA/DP, de 24.05.72, a partir de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1467/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Dorotéia dos Santos Seabra, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "12 de Outubro" nesta Capital, admitida através da Portaria nº ... 0879/74-DP/DEPES, de 29.04.74, a partir de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1468/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Suely Felix dos Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Eunice Weaver", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 4780/72-DA/DP, de 30.05.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1470/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Regina Valente de Moura, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "São Vicente de Paula", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 0995/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1472/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria José Rodrigues Canto, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Ezeriel Mônico de Matos", no Município de Santarém, admitida através da Portaria nº 1701/69-DA/DP, de 15.04.1969, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1477/77-DIVAP-DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Alda dos Santos Rebelo, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "José de Alencar", no Município de Santarém, admitida através da Portaria Coletiva nº 0829/73-DA/DP, de 07.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1479/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Aparecida Silva Pedroso, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "São José", no Município de Santarém, admitida através da Portaria Coletiva nº 0829/73-DA/DP de 07.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1481/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,



**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria do Carmo Rodrigues da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1014/73-DA/DP de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1483/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Helena Guedes Cardoso, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "São Vicente de Paula", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 0995/73-DA/DP de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

**PORTARIA Nº 1422/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Margarete Sousa Monteiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Lameira Bitencourt", no Município de Castanhal, admitida através da Portaria Coletiva nº 1565/73-DA/DP, de 23.07.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1424/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, Maria da Conceição Ferreira de Andrade, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Mário Carneiro de Miranda", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 964/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1426/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, Maria Ruth Teixeira Sampaio, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Fon-

te Viva", nesta Capital, admitida, através da Portaria Coletiva nº 0881/74-DP/DEPES, de 29.04.1974, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1500/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, Marlene Pinto Gonçalves, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual João XXIII, no Município de Ananindeua, admitida através da Portaria Coletiva nº 936/73-DA/DP, de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1502/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

DISPENSAR, Mozarina de Melo Cavalcante, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1005/73-DA/DP, de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1504/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Marilza Damasceno Lima, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Profª Anésia, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 5426/72 - DA/DP, de 20.06.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1506/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, Maria do Carmo dos Anjos Pí-lheiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado, admitida através da Portaria Coletiva nº 1009/73-DA/DP, de 18.06.73, a partir de 21.06.76.



Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1508/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, Maria do Rosário Leite Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Duque de Caxias, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 931/73 - DA/DP, de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1510/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, Maria de Lourdes Porto Cabral, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 986/73-DA/DP, de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1514/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, Maria Zulima Pantoja Cidon, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Santo Afonso", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 6668/71-DA/DP, de 30.09.1971, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1516/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria das Graças Souza, Professor Primário, Referência IV, diarista com exercício na Escola Estadual "Benício Lopes", no Município de Castanhal, admitida através da Portaria Coletiva nº 1565/73 - DA/DP, de 23.07.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1518/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Eliete Mendonça de Oliveira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Cornélio de Barros", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 5871/72 - DA/DP, de 28.06.1972, a partir de 09.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1543/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Helena Nascimento, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 942/63 DA/DP de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1546/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Lúcia Barbosa dos Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Governador Magalhães Barata, no Município de Abaetetuba, admitida através da Portaria nº 466/69 de 03.03.69, a partir de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1548/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Lucinda da Silva Matos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 4547/72 - DA/DF de 24.05.72, a partir de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1550/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Natividade Amorim Bezerra, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Poranga Jucá, na Vila de Icoaraci, no Município de Belém, admitida através da Portaria nº 960/73 - DA/DP de 18.06.73, a partir de 21.06.76.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1552/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Sueli Oliveira Pinto, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 538/74 - DP/DEPES de 03.04.74, a partir de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1554/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Marigleide Jomar da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, como exercício na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 4721/72 de 29.05.72, a partir de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1561/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Vaz de Oliveira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Madre Zarife Sales, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1051/73 - DA/DP de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1571/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação e os despachos exarados no Processo nº 002296/77,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, Joana Lidia Barreiros Alves, Professor Horista, Licenciado, com exercício na Escola Estadual Polivalente Plácido de Castro, no Município de Santarém, admitida através da Portaria Coletiva nº 0354/74 - DP/DEPES, de 04.03.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1573/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR Maria do Socorro da Silva Pinheiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Eunice Weaver, nesta Capital, admitida através da Portaria 4776/72, de 30.05.72, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1575/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR Maria Ijacirema Ramos de Oliveira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Vera Simplicio, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 0993/73-DA/DP de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1577/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR Maria Ivanilde Ferreira Correa, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 5779/72-DA/DP, de 27.06.72, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1579/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR Maria Auxiliadora da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1006/73-DA/DP, de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1581/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR Maria José Maia Martins, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, admi-



tida através da Portaria nº 1949/73-DP, de 21.08.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1583/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**  
DISPENSAR Maria Glória Coelho da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 952/73-DA/DP, de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1585/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**  
DISPENSAR Maria da Conceição Marques de Sena, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 3306/68, de 08.05.68, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1587/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**  
DISPENSAR Maria Elisabete Barros Lemos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Lameira Bittencourt, no Município de Castanhal, admitida através da Portaria Coletiva nº 1565/73-DA/DP, de 23.07.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1589/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**  
DISPENSAR Maria Benedita Ferreira da Costa, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Joaquim Viana, no Município de Ananindeua, admitida através da Portaria Coletiva nº 0936/73-DA/DP, de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1760/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**  
DISPENSAR Maria da Conceição Gomes de Sousa, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Cônego Inácio Magalhães, no Município de São Francisco do Pará, admitida através da Portaria nº 2410/70, de 16.03.70, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1762/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**  
DISPENSAR Maria Ruth Silva Oliveira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Domingos Acatauassú Nunes, nesta Capital, admitida através da Portaria 6849/71-DA/DP, de 11.10.71, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1764/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**  
DISPENSAR Marilda da Cruz Soares, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Jarbas Passarinho (Souza), nesta Capital, admitida através da Portaria nº 0561/74-DP/DEPES, de 03.04.74, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1766/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**  
DISPENSAR Maria do Socorro Silva Fernandes, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Fonte Viva, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 4565/72, de 24.05.72, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação



## PORTARIA Nº 1768/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR Maria Luiza Sampaio dos Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Monsenhor Azevedo, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 949/73-DA/DP, de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 1770/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR Maria Helena Pinto Brito, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio 12 de Outubro, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1031/73-DA/DP, de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 1772/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR Maria José Anaissi de Oliveira Barbosa, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Cônego Inácio Magalhães, no Município de São Francisco do Pará, admitida através da Portaria nº 3040/70, de 30.03.1970, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 1774/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR Maria Lúcia Rodrigues, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 528/74-DP/DEPES, de 03.04.74, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 1776/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004107/77,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR Raimundo Henrique Ferreira Gonçalves, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 2899/75-DIVAP/DEPES, de 30.09.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 1777/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001727/77,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR Maria Janete Nogueira de Andrade, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Bertoldo Nunes, no Município de Melgaço, admitida através da Portaria nº 6356/72-DA/DP, de 28.06.1972.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 1786/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR Maria das Graças Carvalho da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 5882/72-DA/DP, de 28.06.72, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 2263/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001448/77.

**R E S O L V E :**

DISPENSAR Márcia Fernandes Leite, Professor Horista, Autorizado, com exercício na Escola Estadual D. Pedro II, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 2897/76-DIVAP/DEPES, de 30.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 2265/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de



suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 005057/77.

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Augusto Berto de Miranda Dourado, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício no Colégio Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 2563/75-DIVAP/DEPES, de 17.09.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2266/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 005327/77.

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Maria Esperança Ferreira Pinto da Silva, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual São Francisco, no Município de Baião, admitida através da Portaria Coletiva nº 3523/75-DIVAP/DEPES, de 12.11.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2267/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 004211/77.

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Claudir Gonçalves Campos, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Bruno de Meneses, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, admitido através da Portaria nº 1566/75-DIVAP/DEPES, de 10.07.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

**PORTARIA Nº 2268/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 005357/77.

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Gláucia Raimunda Macedo Soares, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 2239/74-

DP/DEPES, de 10.07.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2305/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 1025/77-CORCOF, de 17.03.77.

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Rosa Maria Paraense Feio, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Educação, admitida através da Portaria Coletiva nº 0539/74-DP/DEPES, de 03.04.1974, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2140/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 05/77 - Diretor da E.E. "Lauro Sodré" (Moju), de 22.02.1977.

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Carmen Cerdeira do Amaral, da função de Diretor da Escola Estadual "Lauro Sodré", no Município de Moju, designada através da Portaria nº 1508/73 - DA/DP, de 19.07.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2170/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 003680/77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, da função de Vice Diretor, com exercício na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital, o servidor Norma Léa Gomes do Nascimento, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotada na função pela Portaria Coletiva de nº 2939/76 - DIVAP/DEPES, de 30.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2204/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 119/77 - EAAF,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Manoel Augusto Rodrigues da Costa, Professor Horista, Autorizado, com exercício na Escola Estadual Amazonas de Figueiredo, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 2371/75-DA/DP, de 02.09.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2240/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,



**RESOLVE:**

DISPENSAR Franciñedi Maria de Sousa Lobo, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Gonçalo Ferreira", no Município de Curuçá, admitida através da Portaria nº 07339/72-DA/DP, de 31.08.1972, a partir de 09.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2256/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 874/77 - CORCOF, de 08.03.77,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, Maria Helena Alves Dias, da Função de Diretor, com exercício no Ginásio Estadual Canderina Campos, no Município de Curuçá, designada através da Portaria nº 362/75 de 02.07.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2258/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 873/77 - CORCOF, de 08.03.77,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, Maria da Conceição Gomes de Sousa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretor, com exercício na Escola Estadual Inácio Magalhães, no Município de São Francisco do Pará, designada através da Portaria nº 4730/70 de 07.07.1970.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2260/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 849/77 - CORCOF, de 08.03.77,

**RESOLVE:**

DISPENSAR João de Deus Araújo, Professor Primário, Referência IV, diarista, da função de Diretor com exercício na Escola Estadual Basílio de Carvalho, no Município de Abaetetuba, designado através da Portaria nº 7896/72 - DA/DP, de 28.06.1972.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2262/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001448/77,

**RESOLVE:**

DISPENSAR João Paulo Pinheiro, Professor de Turmas Suplementares, com Licenciatura Curta, com exercício na Escola Estadual D. Pedro II, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 2207/75 - DA/DP, de 22.08.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2308/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Erinice dos Santos Amaral, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Padre Champagnat" nesta Capital admitida através da Portaria nº 4423/72 - DA/DP, de 22.05.1972, a partir de 09.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2312/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Luiza Azevedo Cavallero, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "São Cristovão", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 982/73 - DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1788/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Terezinha do Rosário, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 6102/72-DA/DP de 28.06.72, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1790/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria de Nazaré Martins, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, admi-



tida através da Portaria nº 888/74-DP/DEPES de 29.04.74, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1791/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria da Conceição Nascimento Freitas, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1006/73-DA/DP de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1794/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria de Lourdes Corrêa Monteiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Lar de Maria, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 545/74-DP/DEPES de 03.04.74, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1795/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Marilene Silva da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva 0854/74-DP/DEPES de 29.04.74, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1798/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria das Graças Souza de Campos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual D. Pedro II, nesta Capital,

admitida através da Portaria nº 4576/72 de 24.05.72, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1800/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria José Pantoja do Nascimento, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Ruth Passarinho, nesta Capital; admitida através da Portaria Coletiva nº 1004/73-DA/DP de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1811/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 27429/76,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Ruth Ione Carvalho de Oliveira, da função de Secretária, da Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta Capital, designada através da Portaria nº 8701/76-DIVAP/DEPES, de 04.11.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1840/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Marilda Ferraz Lobo, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 0544/74-DP/DEPES de 03.04.74, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1842/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Mirtes Farias Nascimento, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Jorge Colares, nesta



Capital, admitida através da Portaria nº 1046/73-DA/DP de 18.06.73, a partir de 21.06.76.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1844/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria do Socorro Gonçalves, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 2386/74-DP/DEPES de 11.07.74, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1847/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Joanita Guedes da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 942/73-DA/DP de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1921/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003917/77,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Luiz Carlos Costa de Lima, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, admitido através da Portaria nº 270/73-DA/DP, de 04.05.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1936/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria de Lourdes da Silva de Freitas, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Poranga Jucá, na Vila

de Icoaraci, no Município de Belém, admitida através da Portaria Coletiva nº 989/73-DA/DP de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1938/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria da Providência Duarte Tavares, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Placídia Cardoso, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 0967/73-DA/DP de 08.05.1973, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1938A/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria de Lourdes Couto dos Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Bairro da Marambaia, no Município de Curuçá, admitida através da Portaria Coletiva nº 1936/76-DIVAP/DEPES de 04.06.76, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1940/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Mariza Ferreira Ramos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 5781/72-DA/DP de 27.06.72, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1943/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Rodrigues da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na



Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Maria Amélia de Vasconcelos, no Município de Capanema, admitida através da Portaria nº 2060/75-DIVAP/DEPES de 11.08.75, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1945/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria do Socorro Fiel de Farias, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Prof. Raimundo Caldas, no Município de Cametá, admitida através da Portaria nº 6233/72-DA/DP de 28.06.72, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1952/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 192/77,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, Vera Lúcia da Silva Strympl, Auxiliar Administrativo, Referência IV, diarista, com exercício no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, admitida através da Portaria nº 1727/76-DIVAP/DEPES, de 28.05.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2130/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria do Céu Bordó Rodrigues, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "São Pio X", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 6852/71-DA/DP, de 11.10.1971, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2132/77- DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Raimunda Coeli de Souza Farinha,

Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Princesa Isabel", nesta Capital admitida através da Portaria Coletiva nº 0548/74-DP/DEPES, de 03.04.1974, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2134/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria do Carmo Viana Lobato, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Basílio de Carvalho", no Município de Abaetetuba, admitida através da Portaria nº 5985/71-DA/DP de 11.08.1971, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2036/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005368/77,

**RESOLVE:**

DISPENSAR José Carlos Tavares Sarmanho, Servente, Referência I, diarista, com exercício no Gabinete do Secretário, desta Secretaria de Estado de Educação, admitido através da Portaria nº 0657/77-DIVAP/DEPES, de 02.02.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2052/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria Heloísa de Matos Guedes, ocupante do cargo de Diretor, Nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora da Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, designada através da Portaria nº 2.498, de 09.09.1966.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2128/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR Maria do Carmo Oliveira Rufino, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com



exercício na Escola Estadual "Canutama", no Município de Benevides, admitida através da Portaria nº 5821/72-DA/DP, de 27.06.1972, a partir de 21.06.1976.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2136/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Benedita Cristina Gonçalves da Veiga, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "D. Pedro II", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 7026/72-DA/DP, de 04.08.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2138/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Florinda Dias dos Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Rui Barbosa", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 1943/73-DP, de 10.08.73, a partir de 09.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2322/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 795/77-CORCOF, de 04.03.77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Vicência Marinho Lobato, Professor Regente, Referência II, Diarista, com exercício na Escola Estadual Pe. José Nicolino de Souza, no Município de Oriximiná, admitida através da Portaria Coletiva nº 2764/73-DP/DEPES, de 22.10.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2324/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 003488/77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Lucinéia Santa Brígida Quadros, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Genoveva dos

Reis Silva, no Km 58 da BR-010, no Município de Irituia, admitida através da Portaria Coletiva nº 0659/76-DIVAP/DEPES, de 01.04.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2325/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 004632/77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Maria das Graças Souto do Nascimento, Professor Licenciado, horista, com exercício na Escola Estadual "D. Pedro I", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1133/73-DA/DP, de 20.06.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2332/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação no Processo nº 004623/77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Cândida Lima da Costa, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual "Santa Rita", no Município de Muaná, admitida através da Portaria Coletiva nº 0901/73-DA/DP, de 15.06.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2333/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 004706/77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Carmélia Pereira Leição de Lima, Professor Não Titulado, Referência I, com exercício na Escola Estadual "Dra. Paula Pinheiro", no Município de Bragança, admitida através da Portaria nº 2256/71-DA/DP, de 05.03.1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2334/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 005389/77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Lisete Coelho Dacier Lobato, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Panorama XXI"



no Município de Ananindeua, admitida através da Portaria nº 0976/74-DP/DEPES, de 03.05.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2335/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 005375/77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Raimundo Matos Ferreira, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, admitido através da Portaria nº 0269/73-DA/DP, de 04.05.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2336/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 004974/77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Ana Maria Rassy Carneiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Santa Cecília, nesta Capital, admitida através de Portaria Coletiva nº 1667/74-DP/DEPES, de 24.06.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2337/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 004716/77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Sônia Maria Silva Lisboa, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual "Dra. Paula Pinheiro", no Município de Bragança, admitida através da Portaria nº 2211-DA/DP, de 05.03.1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2338/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 875/77-CORCOF, de 08.03.77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Noemia Cruz da Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Juruti, no

Município do mesmo nome, designada através da Portaria nº 5657/76-DIVAP/DEPES, de 13.08.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2347/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria Gorete Carvalho de Melo Pinho, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Licurgo Peixoto", no Município de São Miguel do Guamá, admitida através da Portaria nº 1040/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2354/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005464/77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Terezinha de Jesus Cavalcante, Professor Regente, Referência II, da função de Secretária, com exercício no Ginásio Estadual "Miguel Bitar", no Município de Breves, designada através da Portaria nº 2024/75-DIVAP/DEPES, de 08.08.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2406/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Édna Maria Costa Pamplona, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual "General Gurgão", nesta Capital, designada através da Portaria nº 0424/74-DP/DEPES, de 13.03.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2413/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 024904/75,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, José Ferreira Ribeiro, Vigia, Referência I, diarista, com exercício no Conservatório Carlos Gomes, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 2607/75-DIVAP/DEPES, de 19.09.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação



**PORTARIA Nº 2418/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 0202/77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Jorselina Raimunda Maués, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual "Gonçalo Duarte", nes a Capital, designada através da Portaria nº 0352/77-DIVAP/DEPES, de 20.01.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2711/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1186/77-CORCOF, de 25.03.77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Maria das Graças Nascimento Tatenno, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Vice-Diretora, com exercício na Escola Estadual "Duque de Caxias", nesta Capital, designada através da Portaria nº 4595/76-DIVAP/DEPES, de 26.07.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2716/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 003025/77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Maria de Lourdes Sousa Pimentel, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Mateus do Carmo", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva de nº 1357/74-DP/DEPES, de 05.06.1974, a partir de 03.01.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2717/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 000224/77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Ana Maria Bastos Almeida, Secretária, com exercício na Escola Estadual "Brigadeiro Fontenelle", nesta Capital, designada através da Portaria de nº 1107/73-DA/DP, de 20.06.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2731/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Of. nº 05/77-CORCOF, de 17.03.77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, Joaquina da Costa Alves, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível 24, do Quadro Permanente, da Função de Assessora de Serviço Social, com exercício na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, designada através da Portaria nº 2375/75-DIVAP/DEPES, de 04.09.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2732/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002969/77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Odete de Castro Tolosa, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual "Duque de Caxias", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 765/70 de 19.02.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2735/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 40/77-CEPLAN/CIMPLE (ASP), de 29.03.77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Osvaldo da Silva Cavalcante Sobrinho, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Central de Planejamento e Implementação, desta Secretaria de Estado de Educação, admitido através da Portaria nº 1365/77-DIVAP/DEPES, de 18.02.1977, a partir de 01.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 2738/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1094/77-CORCOF, de 21.03.77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Elisadelia Pereira Monteiro, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual "Desembargador Osvaldo Brito de Farias", no Município de São Caetano de Odivelas, designada através da Portaria nº 1368/74-DP/DEPES, de 06.06.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação



**PORTARIA Nº 2761/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1251/77-CORCOF, de 25.03.77,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR Osvaldina Coêlho da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, da função de

Diretora, com exercício na Escola Estadual "Julião Bertoldo de Castro", no Município de Bagre, designada através da Portaria nº 3294/74-SEDUC, de 18.09.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

# EDITAIS ADMINISTRATIVOS

## Secretaria de Estado da Fazenda

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS****PORTARIA Nº 01/77 - ASASEC**

O Assessor de Assuntos Econômicos, usando das atribuições que lhe confere o Art. 68 do Decreto Estadual nº 9484, de 02 de fevereiro de 1976,

**RESOLVE:**

Transferir, de agosto para novembro, as férias regulamentares da servidora Elisabeth Nunes dos Santos, Técnica Fazendária, Nível 25, relativas ao exercício de 1977.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Assessoria de Assuntos Econômicos, 27 de julho de 1977.

**ANTÔNIO KLINGER DE SOUSA**

Assessor de Assuntos Econômicos

(Ext. Reg. nº 4143 - Dia 02.08.77)

## Secretaria de Estado da Fazenda

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 291/77 do Excelentíssimo Sr. Secretário da Fazenda, concedo DESTAQUE DE CRÉDITO à Polícia Militar do Estado - Inativos, conforme especificação abaixo:

17.01.15814862.087 - Encargos com Salário Família  
3.2.3.3 Cr\$ 150.000,00

17.01.15824922.090 - Encargos com Previdência Social  
3.2.5.0 Cr\$ 150.000,00

(Ext. Reg. nº 4144. Dia: 2.8.77)

## Secretaria de Estado da Fazenda

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS****PARECER NORMATIVO SEFA Nº 07/77,**

**de 20 de julho de 1977.**

Venda de Estabelecimento. Continuarão em uso os mesmos livros fiscais do antecessor, devidamente anotados na repartição fiscalizadora competente.

1 - Indaga-se acerca da inteligência do art. 35, § 2º, do Decreto-Lei nº 58, de 22.08.69, aplicável em transformação de firma por venda do estabelecimento, com pagamento do ICM correspondente ao saldo de estoque das mercadorias existentes.

2 - O § 2º, do artigo 35 do Decreto-Lei nº 58, de 22.08.69, assim dispõe:

"Art. 35 - Cada estabelecimento, seja matriz, filial, agência ou representantes terá escrituração fiscal própria, vedada sua centralização, inclusive no estabelecimento matriz.

§ 1º .....

§ 2º No caso de Transferência de firmas ou de local, feitas as necessárias anotações, continuarão a ser usados os mesmos livros fiscais, salvo motivo especial a critério da repartição fiscalizadora.

3 - Verifica-se, pelo exposto, que a regra geral impõe a continuidade de utilização dos mesmos livros fiscais, feitas as necessárias anotações, e, somente com motivos especiais a repartição fiscalizadora poderá exigir novos livros para os casos indicados acima.

4 - Esse procedimento administrativo-tributário também encontra respaldo no art. 69, do Convênio Sinief, de 14.12.70, vazado nos seguintes termos:

"Art. 69 - No caso de fusão, incorporação, transformação ou aquisição o novo titular do estabelecimento, deverá transferir para o seu nome, por intermédio da repartição competente do Fisco estadual no prazo de trinta (30) dias da data da ocorrência, os livros fiscais em uso, assumindo a responsabilidade pela sua guarda, conservação e exibição ao fisco.

Parágrafo Único: - A repartição competente do Fisco estadual poderá autorizar a adoção de livros novos em substituição aos anteriores em uso".

5 - Conforme indicado no parágrafo único inserido no item anterior, dispõe a administração tributária da faculdade de exigir novos livros fiscais, e com isso, o pagamento do ICM incidente sobre o saldo do estoque das mercadorias existentes no momento da transformação social por venda de estabelecimento. Dessa forma, também possui poder para transferir a etapa posterior o citado recolhimento do tributo.

6 - Na prática, por questão da própria economia interna da administração tributária e do contribuinte, é aconselhável a continuação em uso dos mesmos livros fiscais do antecessor, feitas as devidas anotações na repartição competente, com o registro nos mesmos dos saldos de estoque das mercadorias transferidas, cujo tributo incidente será recolhido mensalmente na conta corrente gráfica do adquirente do estabelecimento.



7 - Entretanto, no momento em que ocorrer o encerramento definitivo do estabelecimento (fechamento), assim entendido que não haja comprador, e se houver, não continuará comerciando, serão encerrados os respectivos livros fiscais, e exigido de imediato, o pagamento do ICM incidente sobre o saldo do estoque das mercadorias existentes.

7 - Diante do acima exposto, conclui-se pelo entendimento, de que nas transformações de firmas ou denominações sociais, feitas as necessárias anotações na repartição fiscalizadora competente, continuarão a ser utilizados os mesmos livros fiscais da antecessora, com o registro dos saldos de estoque das mercadorias transferidas, cujo pagamento do ICM correspondente, será efetuado na conta corrente gráfica mensal do adquirente do estabelecimento.

8 - Sejam expedidas cópias deste Parecer Normativo, aos órgãos subordinados competentes.

À Consideração Superior.

Assessoria de Assuntos Tributários, em 20 de julho de 1977.

**MÁRIO DIAS DA SILVA**

Assessor Tributário

De Acordo.

Cumpra-se e Publique-se.

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4146. Dia: 2.8.77)

## Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 58/77-DAG-SEFA**

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 476/76-GAB-SEC,

**R E S O L V E:**

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, ao servidor Agamenon José Barros do Vale, Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, no valor de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), em virtude de sua designação pelo Secretário da Fazenda, para cumprir missão específica na 3ª Região Fiscal, para atender despesas com Serviços de Terceiros, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da data do recebimento do mesmo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, em 28 de julho de 1977.

**JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA**

Diretor do Departamento de

Administração Geral da SEFA

(Ext. Reg. nº 4143. Dia: 2.8.77)

## Secretaria de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL DA

FAZENDA ESTADUAL - 5ª REGIÃO FISCAL

**PORTARIA Nº 030/77 - GAB-DEL - 5ª RF.**

O Delegado Regional da Fazenda Estadual 5ª

Região Fiscal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 70, item 20, do Decreto nº 9484 de 02.02.76,

**R E S O L V E:**

Localizar o servidor Manoel Pinheiro de Melo, Guarda Fiscal, nível 3, localizado no município de Melgaço, para servir na Transamazônica no lugar denominado Pacajá ambos sob Jurisdição da Agência da Fazenda Estadual em Portel.

Publique-se, dê-se ciência, cumpra-se.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal, em 18 de julho de 1977.

**CANTÍDIO MACIEL**

Delegado Regional, em exercício

(Ext. Reg. nº 4143. Dia: 2.8.77)

## Ordem dos Advogados do Brasil

(Secção do Estado do Pará)

**E D I T A L**

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.1963, faço público que requeram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Albenize Gatto Cerqueira, José Paulo Queiroz, Airtton Menezes de Barros, Dalva Maria Carvalho Petersen. No Quadro de Estagiários, os acadêmicos de Direito: Dinemir Pimenta Oliveira, Celso Elias Pacha de Pádua Costa, Wilson Modesto Figueiredo, Miguel Lobato de Vilhena, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro e Silvano de Jesus Ramos da Silva.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 29 de julho de 1977.

a) **Antonio Zacarias Lindoso**

1º Secretário

(T. nº 01175 - Reg. nº 4156 - Dias: 2, 3 e 4/08/77)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CRF - I -**

## Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará e Território Federal do Amapá

**E D I T A L Nº 02/77**

Pelo presente, fazemos saber aos Srs. Farmacêuticos inscritos neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará e Território Federal do Amapá, que das 8,00 às 13,00 horas do dia 27 de novembro de 1977, realizar-se-á a Assembléia Geral Eleitoral para renovação do terço de Conselheiros deste CRF-I.



De acordo com o artigo 8º do Regulamento Eleitoral vigente, as inscrições dos candidatos estarão abertas de 1º de agosto do corrente ano. São elegíveis os Farmacêuticos inscritos há dois anos ou mais, contados até a data do encerramento do prazo para inscrição de candidatos, e em pleno gozo de seus direitos profissionais.

O requerimento de inscrição de candidato deverá ser apresentado juntamente com os seguintes documentos, todos em duas vias:

1. Curriculum vitae padronizado pelo CRF;
2. Prova de militância profissional efetiva, por prazo igual ou superior a dois (2) anos;
3. Título eleitoral (fotocópia) em que prove situação regular;
4. Prova de ter-se afastado das funções de Conselheiro Regional ou Federal, quando no exercício de tais mandatos;
5. Ficha de Levantamento de Dados Biográficos (formulários a ser fornecido pelo CRF).

A documentação referida deverá ser entregue pelo próprio candidato na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará e Território Federal do Amapá, na Trav. Dom Pedro I, nº 1047, ou postada sob registro, não sendo permitida a inscrição de candidatos mediante procuração.

As inscrições de candidatos encerrar-se-ão, impreterivelmente às 17,00 horas do dia 01 de setembro de 1977.

Belém-Pará, 01 de agosto de 1977.

aas) Dr. **CARLOS ALBERTO FERNANDES NAZARÉ**  
Presidente do CRF-I

(T. nº 01176 - Reg. nº 4157 - Dia: 02/08/77)

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

### RESUMO DE PORTARIAS

Por Portaria nº 139 de 26 de julho de 1977, foi concedida a servidora Elizabeth Tadeu Monteiro, férias regulamentares relativas ao período de 1º04.76 a 31.03.77, a contar de 25.07.77.

Por Portaria nº 140 de 25 de julho de 1977, foi concedida a Marialva Duarte de Pinho, prorrogação de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24.06.77.

Por Portaria nº 141 de 26 de julho de 1977, foi designada a servidora Marilda Nogueira Lima Nóbrega, para substituir Vera Lúcia Lobato Bahia, na Função Gratificada FG-2 de Encarregada do Setor de Arrecadação, durante as férias regulamentares concedida a mesma.

Por Portaria nº 142 de 25 de julho de 1977, foi designada a funcionária Graciete Figueiredo Lobato, para substituir Edson Gama Soares, na Função Gratificada FG-2 de Encarregado do Setor de Inscrição de beneficiários, durante o período de férias regulamentares concedido ao mesmo.

Por Portaria nº 143 de 26 de julho de 1977, foi concedida a servidora Maria da Paz Farias Gomes, férias regulamentares relativas ao período de 16.10.75 a 15.10.76, a contar de 1º08.77.

Por Portaria nº 144 de 27 de julho de 1977, foi concedido ao servidor Domingos Farias Gomes, férias regulamentares relativas ao período de 1º04.76 a 31.03.77, a contar de 1º08.77.

Por Portaria nº 145 de 28 de julho de 1977, foi concedido ao servidor Reynaldo de Lima Novaes de Oliveira, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29.06.77 a 12.08.77.

Belém, 29 de julho de 1977.

**MARILENE PANTOJA BOGÉA**  
Diretor da Divisão de Serviços Gerais

(Ext. Reg. Nº 4151 - Dia: 02/08/77)

## Secretaria de Estado de Educação

*Termo de Convênio que entre si fazem de um lado, a Secretaria de Estado de Educação e de outro o Colégio "Elias Viana" como abaixo melhor se declara.*

A Secretaria de Estado de Educação neste ato representada por seu Titular Professor Doutor Acy de Jesus Neves de Barros Pereira de ora em diante denominada simplesmente SEDUC e Colégio "Elias Viana" - Capital neste ato representado (a) pelo Prof. Nuno Álvaro Miranda, de ora em diante denominado (a) simplesmente Conveniado (a), celebram o presente Convênio, sob as Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O (A) Conveniado (a) se compromete a proporcionar, no ano letivo de 1977 aos alunos encaminhados pela Secretaria de Estado de Educação através de seleção nominal, o Ensino de 1º Grau, nas séries e em número de vagas seguintes:

- 7ª Série - 8 Vagas
- 8ª Série - 6 Vagas
- 6ª Série - 3 Vagas
- 5ª Série - 1 Vaga

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em retribuição pelos serviços prestados à SEDUC pagará ao (a) Conveniado (a), a quantia de Cr\$ 13.860,00 (Treze Mil, Oitocentos e Sessenta Cruzeiros) a título de anuidade por aluno encaminhado e que efetivamente frequente o curso, quantia esta pagável em cinco (5) parcelas iguais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O (A) Conveniado (a) se compromete a dispensar tratamento igual ao



proporcionado aos seus próprios alunos, sem quaisquer restrições, ficando ainda proibida a cobrança de quaisquer taxas ou emolumentos a qualquer título, aos alunos beneficiados pelo presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - O (A) Conveniado (A) se obriga a apresentar relatório de prestação de contas até 15 de janeiro de 1977, de acordo com as normas estabelecidas pela SEDUC.

CLÁUSULA QUINTA - O estabelecimento deverá estar devidamente autorizado nos termos da legislação vigente a funcionar nas séries do curso objeto deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - A Secretaria de Estado de Educação fará, através dos seus Órgãos próprios, o acompanhamento, controle e avaliação da execução por parte do estabelecimento conveniado do cumprimento das Cláusulas deste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente Convênio.

E por estarem de acordo, assinam o presente, em quatro (4) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo para que produza os legais e jurídicos efeitos.

Belém, 21 de julho de 1977.

**Prof. Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

a) Prof. Nuno Álvaro Miranda

Conveniado

CPF. 010.462.332-20

TESTEMUNHAS:

a) *Ilegível*

*Maria Câmara Dantas*

(Ext. Reg. Nº 4138 - Dia: 02/08/77)

## Secretaria de Estado de Educação

*Termo de Convênio que entre si fazem de um lado, a Secretaria de Estado de Educação e de outro o Colégio "Elias Viana" como abaixo melhor se declara.*

A Secretaria de Estado de Educação neste ato representada por seu Titular Professor Doutor Acy de Jesus Neves de Barros Pereira de ora em diante denominada simplesmente SEDUC e o Colégio "Elias Viana" - Capital neste ato representado (a) pelo Prof. Nuno Álvaro Miranda de ora em diante denominado (a) simplesmente Conveniado (a), celebram o presente Convênio, sob as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O (A) Conveniado (a) se compromete a proporcionar, no ano letivo de 1977 aos alunos encaminhados pela Secretaria de Estado de Educação através de seleção nominal, o Ensino de 1º Grau, nas séries e em número de vagas seguintes:

5ª Série - 20 Vagas;

6ª Série - 02 Vagas

7ª Série - 14 Vagas

8ª Série - 17 Vagas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em retribuição pelos serviços prestados, a SEDUC pagará ao (a) Conveniado (a), a quantia de Cr\$ 40.810,00 (Quarenta Mil, Oitocentos e Dez Cruzeiros) a título de anuidade por aluno encaminhado e que efetivamente frequente o curso, quantia esta pagável em cinco (5) parcelas iguais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O (A) Conveniado (a) se compromete a dispensar tratamento igual ao proporcionado aos seus próprios alunos, em quaisquer restrições, ficando ainda proibida a cobrança de quaisquer taxas ou emolumentos a qualquer título, aos alunos beneficiados pelo presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - O (A) Conveniado (a) se obriga a apresentar relatório de prestação de contas até 15 de janeiro de 1977, de acordo com as normas estabelecidas pela SEDUC.

CLÁUSULA QUINTA - O estabelecimento deverá estar devidamente autorizado nos termos da legislação vigente a funcionar nas séries do curso objeto deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - A Secretaria de Estado de Educação fará, através dos seus órgãos próprios, o acompanhamento, controle e avaliação da execução por parte do estabelecimento conveniado do cumprimento das Cláusulas deste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente Convênio.

E por estarem de acordo, assinam o presente, em quatro (4) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo para que produza os legais e jurídicos efeitos.

Belém, 21 de julho de 1977.

**Prof. Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

Prof. Nuno Álvaro Miranda

Conveniado

CPF. 010.462.332.20

TESTEMUNHAS:

a) *Ilegível*

*Maria Câmara Dantas*

(Ext. Reg. Nº 4137 - Dia: 02/08/77)

## Secretaria de Estado de Educação

*Termo de Convênio que entre si fazem de um lado, a Secretaria de Estado de Educação, e de outro o Colégio "Alcindo Cacela" como abaixo melhor se declara.*

A Secretaria de Estado de Educação neste ato representada por seu Titular Professor Doutor Acy de Jesus Neves de Barros Pereira de ora em diante



denominada simplesmente de SEDUC e Colégio "Alcindo Cacela" - Capital - neste ato representado (a) pelo Prof. Nuno Álvaro Miranda, de ora em diante denominado (a) simplesmente de Conveniado (a), celebram o presente Convênio, sob as Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O (A) Conveniado (a) se compromete a proporcionar, no ano letivo de 1977 aos alunos encaminhados pela Secretaria de Estado de Educação através de seleção nominal, o Ensino de 1º Grau, nas séries e em número de vagas seguintes:

8ª Série - 11 Vagas;

7ª Série - 03 Vagas;

6ª Série - 04 Vagas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em retribuição pelos serviços prestados, a SEDUC pagará ao (a) Conveniado (a), a quantia de Cr\$ 13.860,00 (Treze Mil, Oitocentos e Sessenta Cruzeiros) a título de mensalidade por aluno encaminhado e que efetivamente frequente o curso, quantia esta pagável em cinco (5) parcelas iguais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O (A) Conveniado (a) se compromete a dispensar tratamento igual ao proporcionado aos seus próprios alunos, sem quaisquer restrições, ficando ainda proibida a cobrança de quaisquer taxas ou emolumentos a qualquer título, aos alunos beneficiados pelo presente Convênio.

**CLÁUSULA QUARTA** - O (A) Conveniado (a) se obriga a apresentar relatório de prestação de contas até 15 de janeiro de 1978, de acordo com as normas estabelecidas pela SEDUC.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Estabelecimento deverá estar devidamente autorizado nos termos da legislação vigente a funcionar nas séries do curso objeto deste Convênio:

**CLÁUSULA SEXTA** - A Secretaria de Estado de Educação fará, através dos seus Órgãos próprios, o acompanhamento, controle e avaliação da execução por parte do estabelecimento conveniado do cumprimento das Cláusulas deste Convênio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente Convênio.

E por estarem de acordo, assinam o presente, em quatro (4) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo para que produza os legais e jurídicos efeitos.

Belém, 25 de julho de 1977.

**Prof. Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**Nuno Álvaro Miranda**  
Conveniado  
CPF. 010.462.332-20

TESTEMUNHAS:

a) *Ilegível*

**Maria Câmara Dantas**

(Ext. Reg. Nº 4136 - Dia: 02/08/77)

## Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

TERMO DE CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A COZINHA, CASA DE GÁS, LAVANDERIA E CASA DE CALDEIRAS, INCLUSIVE PARTE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REFERENTES AOS SERVIÇOS ACIMA CITADOS, NO CENTRO PSIQUIÁTRICO DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE MARITUBA, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP), COM SEDE NA TRAV. DO CHACO Nº 2158, NESTA CIDADE, POSSUIDORA DO C.G.C. 05.054.911.0001-17, NA PESSOA DE SEU TITULAR ENGº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, BRASILEIRO, CASADO, DOMICILIADO E RESIDENTE NESTA CIDADE, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE; E DE OUTRO LADO A FIRMA IMOSA-LTDA. PROJETOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, COM SEDE NA CIDADE DE RECIFE-PE, NA RUA DO CAIS DE SANTA RITA, Nº 396, REGISTRADA NO CREA SOB O Nº 1903, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. ANTONIUS FEEBURG; HOLANDÊS, CASADO, INDUSTRIAL, DOMICILIADO E RESIDENTE EM OLINDA - PE. RUA CAETANO RIBEIRO Nº 286; DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

### PRIMEIRA: OBJETO

A CONTRATADA, por força do presente instrumento, se obriga a executar, pelo regime de empreitada global de material e mão de obra os serviços de Fornecimento, Montagem e Instalações de Equipamentos destinados a atender a Cozinha, Casa de Gás; Lavanderia e Casa de Caldeiras, inclusive parte de construção civil, referentes aos serviços acima citados, no Centro Psiquiátrico do Estado do Pará, neste Estado, tudo de acordo com os termos da licitação feita.

### SEGUNDA - INÍCIO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se obriga a iniciar os serviços constantes da cláusula anterior dentro do prazo de (10) dez dias, a contar da assinatura do presente instrumento, sob pena de imediata rescisão sem prejuízo das demais sanções.

### TERCEIRA - LICITAÇÃO

Para os serviços constantes da cláusula primeira deste contrato, foi efetuada a licitação nº CONCORRÊNCIA Nº 4/77, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 23.478/479/480, de 15, 16 e 17 de março de 1977, reunida no Processo nº 1586/77, autuado no dia 14.04.1977.



**QUARTA - ABERTURA DE LICITAÇÃO**

No dia pré-determinado a comissão nomeada para proceder a abertura das propostas, deu início aos seus trabalhos, contando com a presença de três (3) firmas, inclusive a CONTRATADA.

**QUINTA — HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Em 25.05.1977, o Exmo. Titular desta Secretaria, homologou a licitação, já referida, considerando vencedora a CONTRATADA, por ter sido a que apresentou melhor proposta.

**SEXTA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Integram o contrato as normas do Edital, a proposta da EMPREITEIRA, o projeto, os cálculos estruturais, e quaisquer outros documentos, relativos aos elementos técnicos, constantes do processo mencionado, independente de transcrição e/ou traslado.

**SÉTIMA - PREÇO**

O valor do presente contrato é de Cr\$ 3.864.609,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e nove cruzeiros), vedado qualquer reajustamento sobre o mesmo e a qualquer título.

**OITAVA - MODALIDADE DE PAGAMENTO**

O valor relativo ao preço total dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, comprovada a execução dos serviços pela Fiscalização daquela e da forma mencionada no anexo nº Um (1), o qual faz parte integrante do contrato.

**NONA - DESPESAS DA CONTRATADA**

Todas as despesas com aquisição de material, pagamento de mão de obra, recolhimento devidos ao Instituto Nacional de Previdência Social, relativos ao empregador, empregados e demais encargos sociais, inclusive seguros de acidentes de trabalho, impostos e taxas federais, estaduais e municipais, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, que responderá por qualquer transgressão, às legislações civil, trabalhista, previdenciária e correlatas.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Correrão ainda por conta exclusiva da CONTRATADA, além dos encargos indicados nas demais normas que integram este Contrato, todas as despesas e providências à legalização do presente Contrato, inclusive a sua inscrição no Registro Especial de Títulos e Documentos e a aprovação dos projetos nas repartições públicas e autárquicas competentes.

**DÉCIMA - PRAZO DE ENTREGA**

A CONTRATADA se obriga a executar as obras, deste Instrumento no prazo irrevogável de Cento e Oitenta dias, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura do contrato, salvo motivo de força maior, perfeitamente comprovado, pela Fiscalização da CONTRATANTE.

**DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS DE FORÇA MAIOR**

São casos de força maior:

- a) greve generalizada no país;
- b) interrupção dos meios de transportes;
- c) calamidade pública.

**DÉCIMA SEGUNDA - PRESTAÇÃO DE GARANTIA**

A CONTRATADA, neste ato, apresentou como garantia do Contrato, Carta de Fiança Bancária, expedida pelo Banco Nacional do Norte S/A (BANORTE), no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), datada de 28.03.77; e Carta Complementar do mesmo valor, de 1.07.77.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Se algum defeito ou anomalia aparecer na construção depois de seu recebimento pela CONTRATANTE, a garantia no todo ou em parte, continuará em poder desta, até que as irregularidades sejam sanadas pela CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE executar esses serviços, descontando da garantia a importância relativa aos mesmos.

**DÉCIMA TERCEIRA - VERBA**

As despesas do presente contrato correrão por conta da Verba Fundo Especial, Exercício de 1977, assim discriminado;

13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

75 - SAÚDE

428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA.

10.31 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SESPA.

41.10 - OBRAS PÚBLICAS

Cr\$ 2.000.000,00

O RESTANTE DA DESPESA CORRERÁ A CONTA DO ORÇAMENTO DO ESTADO, 1978.

**DÉCIMA QUARTA - MULTA**

A CONTRATADA incorrerá em multa correspondente a 0,02% sobre o valor total do contrato, ressalvados os casos de força maior:

- a) - por dia, no caso de não iniciar os serviços no prazo estipulado;
- b) - pela inobservância de qualquer condição do presente Contrato e de suas partes integrantes que não tenha multa expressa fixa para o caso;
- c) - por dia, no caso de paralisar as obras por mais de cinco (5) dias consecutivos; a critério da CONTRATANTE;
- d) - por dia, no caso de exceder o prazo para entrega das obras,
- e) - por dia, no caso de ausência diária de Engenheiro responsável na obra;
- f) - no caso de reincidência por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A CONTRATADA, uma vez notificada, terá o prazo de três (3) dias, para recolher a importância da multa devida à Divisão de Fianças da SEVOP, podendo recorrer em igual prazo ao titular da referida Secretaria contra a multa que lhe foi imposta.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A falta de recolhimento das multas aplicadas desde que não haja sido interposto recurso, poderá



ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, pagando a infratora as custas e despesas necessárias.

#### **DÉCIMA QUINTA - DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO**

As obras serão dirigidas pela CONTRATADA, cabendo porém, a fiscalização das referidas obras à CONTRATANTE, através do fiscal devidamente designado.

#### **DÉCIMA SEXTA - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**

A CONTRATADA não terá direito de serviços não previstos neste Contrato ou determinados de forma irregular.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os serviços complementares ou extraordinários somente serão conhecidos e pagos, quando prévia e legalmente autorizados pela CONTRATANTE.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

O valor das alterações, para mais ou para menos, será sempre calculado através da medição dos serviços apropriados pela CONTRATANTE.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

Toda e qualquer alteração será feita em documento à parte, que integrará o presente Contrato.

#### **DÉCIMA SÉTIMA - FALHAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

De toda e qualquer má execução ou trabalho defeituoso será notificado a CONTRATADA, que se obrigará a reparar prontamente o trabalho defeituoso ou executado fora das especificações correndo por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas de tais reparos, sem que daí decorram alterações no prazo fixado neste Contrato.

#### **DÉCIMA OITAVA - SUB-EMPREITADA**

A CONTRATADA não poderá sub-empregar a outras firmas construtoras a totalidade dos serviços a executar, podendo entretanto fazê-lo parcialmente, com consentimento da CONTRATANTE, continuando nesta hipótese, a responder direta e exclusivamente perante a CONTRATANTE pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Contrato.

#### **DÉCIMA NONA - RESCISÕES**

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) - no caso de fraude cometida pela CONTRATADA;
- b) - pela incapacidade técnica, financeira ou má fé da CONTRATADA;
- c) - se a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou se dissolver;
- d) - se a CONTRATADA, deixar de iniciar os serviços dentro do prazo estabelecido ou se interrompê-los por mais de cinco (5) dias consecutivos a critério da CONTRATANTE;
- e) - pelo inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

A rescisão do contrato implicará na perda to-

tal da garantia apresentada pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, que poderá cobra-la a seu livre arbítrio.

#### **VIGÉSIMA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Contrato e em todas as peças que o integram, indistintamente, bem assim as dúvidas existentes, serão resolvidas pela CONTRATANTE, obrigando-se à CONTRATADA a aceitar as soluções que forem apresentadas.

#### **VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOMICÍLIO LEGAL**

É eleito como domicílio legal a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em cujo Foro serão decididas todas as questões, decorrentes do presente contrato.

#### **VIGÉSIMA SEGUNDA - CONTRATAÇÃO**

E, por haverem ajustado, assinam as partes contratantes o presente Instrumento em cinco (5) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa, 26 de julho de 1977.

**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

CONTRATANTE

CPF 000.163.222

**ANTONIUS FEEBURG**

CONTRATADA

CPF 000.494.504.25

Testemunhas:

**Clodoaldo Costa Nogueira - CPF 001556322-72**

**Thomasia Guimarães da Costa -**

**CPF - 006120902-30.**

#### **CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**

3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 4 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. F. da verdade.

Belém, 27 de julho de 1977.

**Adriano de Queiroz Santos Filho**

Tabellão Substituto

#### **Registro Especial de "Títulos e Documentos"**

2º Ofício

Apresentado no dia 27, para Reg. INT. Aportado sob o Nº de Ordem 6726, de Prot. Lº A — Nº 2. Belém do Pará. Em 27/07/1977. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

**Helena do V. S. Chermont:**

Oficial

CPF 085912102-04

## **SEVOP**

#### **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARCELAS DE FATURAMENTO**

1º) PARCELAS DE FATURAMENTO PARA OS EQUIPAMENTOS:

- 1 - Na entrega de cada equipamento no local da obra ..... 70% do valor de cada equipamento



2 - Ligado à rede e testado .....	20% do valor de cada equipamento.
3 - No teste final, corrigidos os eventuais defeitos .....	10% do valor de cada equipamento.
TOTAL: .....	100%

2º) PARCELAS DE FATURAMENTO PARA EXECUÇÃO DAS REDES DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

1 - Entregue no local da obra, todo o material para execução das redes de: Esgoto, água fria, água quente, vapor, condensado, elétrica, gás e óleo. ....	20% do valor da montagem e instalações.
2 - Na execução de todas as redes de instalação de esgoto .....	5% do valor da montagem e instalações.
3 - Na execução de todas as redes de instalações de gás. ....	5% do valor da montagem e instalações.
4 - Na execução de todas as redes de instalação de água quente. ....	5% do valor da montagem e instalações.
5 - Na execução de todas as redes de instalação de óleo. ....	5% do valor da montagem e instalações.
6 - Na execução de todas as redes de instalações de condensado .....	5% do valor da montagem e instalações.
7 - Na execução de todas as redes de instalação do vapor. ....	15% do valor da montagem e instalações.
8 - Na execução de todas as redes de instalação de água fria. ....	5% do valor de montagem e instalações.

9 - Na execução de 50% das redes de instalação elétrica .....	10% do valor da montagem e instalações.
10 - Na conclusão de todas as redes estando todos os equipamentos nos seus devidos lugares. ....	25% do valor da montagem e instalações
TOTAL: .....	100%

3º) PARCELAS DE FATURAMENTO, PARA EXAME GERAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CONSTRUÇÕES CIVIS.

1º - Concluídos: Embasamentos para equipamentos da cozinha ..	15%
2º - Concluídos: Reconstituições na cozinha. ....	10%
3º - Concluídos: Embasamentos para equipamentos da casa de gás .....	15%
4º - Concluídos: Reconstituições na casa de gás. ....	10%
5º - Concluídos: Embasamentos para equipamentos da lavanderia .....	15%
6º - Concluídos: Reconstituições na lavanderia .....	10%
7º - Concluídos: Embasamentos na casa de caldeiras .....	15%
8º - Concluídos: Reconstituições na casa de caldeiras .....	10%
TOTAL: .....	100%

Registro Especial de "Títulos e Documentos"

2º Ofício

Apresentado no dia 27, para Reg. INT. Aportado sob o Nº de Ordem 6726 de Prot. Lº A - Nº 2. Belém do Pará. Em 27/07/1977. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

Helena do V. S. Chermont

Oficial

CPF 085912102-04

(T. nº 01174 - Reg. nº 4155 - Dia: 02/08/77)

## Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará (FTERPA)

### PORTARIA Nº 76 DE 20 DE JULHO DE 1977.

Dispõe sobre a abertura de Crédito autorizado pelo Art. 4º, da Resolução nº 83, de 16.11.77, do Conselho de Administração da FTERPA. O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO

DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20.08.1969, publicado no Diário Oficial nº 21.607 de 22.08.1969, e ainda usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Resolução nº 83, de 16.11.1976, do Conselho de Administração, desta Fundação, homologado pelo Decreto 9953, de 28.12.76.

Considerando a necessidade de se suplementar as Dotações Orçamentárias que necessitam de reforço, para atendimento de despesas desta Fundação, de conformidade com o pedido do Setor de Contabilidade, no seu Comunicado Interno nº 003/77,



**RESOLVE:**

I - Fica aberto no Orçamento vigente desta Fundação o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 121.526,21 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros e vinte e um centavos), destinado ao reforço das verbas abaixo, a saber.

01.00	— FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.
01.01	— Direção Geral
16885321.01	— CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS
4.1.1.0	— Obras Públicas..... Cr\$ 1.526,21
16880211.02	— REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
4.1.4.0	— Material Permanente... Cr\$ 30.000,00
16880212.03	— ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.
3.1.1.0	— Pessoal
3.1.1.1	— Pessoal Civil
02	— Despesas Variáveis... Cr\$ 80.000,00
01.02	— ENCARGOS GERAIS DA FTERPA.

16814862.04	— Assistência ao Servidor
3.2.3.3.	— Salário Família..... Cr\$ 10.000,00
	TOTAL..... Cr\$ 121.526,21

Os recursos necessários à execução desta Portaria, decorrerão das disponibilidades financeiras do FTERPA, oriundas da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

01.02	— ENCARGOS GERAIS DA FTERPA.
99999992.99	— RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.2.6.0	— Reserva de Contingência. Cr\$ 121.526,21

Dê-se ciência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, em 20 de julho de 1977.

**Engº LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO**

Diretor Executivo

(Ext. Reg. nº 4161 - Dia: 02/08/77)

## ANÚNCIOS

### Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará COOPHAB-RODOVIPA

AF DO B.N.H. PA 06

Sede: Rua Senador Manoel Barata nº 1073  
Belém - Pará

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará - COOPHAB-RODOVIPA, por seu Diretor Presidente, de acordo com o item II do artigo 17 do Regimento Interno e na forma dos artigos 39º e 42º dos seus Estatutos, convoca os senhores associados no gozo dos seus direitos, à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18 de agosto de 1977, às 17:00 horas, em 1ª convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados, às 18:00 horas, em 2ª convocação, com a presença da metade mais um dos associados, e, em 3ª e última convocação, às 19:00 horas com o mínimo de dez (10) associados, na sala de reunião do prédio situado à Rua Manoel Barata nº 1073, nesta cidade, para tratar do seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- I - Deliberar sobre o expediente DECOOR-53. 1/77 da ENEL Engenharia Sociedade Anônima, que se refere a um equívoco ocorrido na elaboração das especificações do Conjunto Residencial Pedro Teixeira;

II - O que ocorrer.

Belém, 27 de julho de 1977.

**Avelino Máximo Martins**

- Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 4.150. Dia: 30/07, 2 e 3/08/77)

### Lomasa, Comércio, S/A.

C.G.C. - 05.028.048/0001-21

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1977.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 16 (dezesseis) horas, em nossa sede social, sita à Rua 15 de Novembro, 140, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presente: a totalidade dos Acionistas, conforme se verifica no livro de Presença de Acionistas, às folhas 4 (quatro) verso, reuniu-se a 10ª (décima) Assembléia Geral Ordinária desta Sociedade.

Entre os presentes foi escolhido para presidir a reunião o Sr. Charles Farid Elias Massoud, que convidou para Secretária a Sra. Elizabeth Massoud Salame da Silva.

Em seguida, o Sr. Presidente autoriza a Secretária a proceder à leitura dos Editais de convocação publicados no **Diário Oficial do Estado** nos dias 19, 20 e 21 de abril corrente.

Logo após, foi dada a palavra ao diretor Elias Salame da Silva, que procedeu à leitura do relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a demonstração da conta



Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício de 1976, que após serem debatidos, postos em votação, foram aprovados por unanimidade.

Em seguida, o Sr. Presidente convida os Srs. Acionistas a procederem à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, bem como fixar seus honorários.

Com a palavra, o diretor Elias Salame da Silva, propõe que sejam reeleitos todos os membros e suplentes, e fixados os seus honorários de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei 6.404.

Posta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando a mesma constituída dos seguintes membros: Dr. Haroldo Honci Habber, Galiano Cei e Fuad Michel Ragi, e para suplentes os Srs. Dr. Eduardo Lassance Cunha, Dr. Antônio Jorge Abelém e Abdou Yonssef Asbeg, ficando desde logo empossados, não incidindo nenhum deles em qualquer impedimento legal.

Em seguida com a palavra, o diretor Sr. Elias Salame da Silva propõe que fossem reformulados os honorários da Diretoria, passando o Diretor Presidente e o Diretor Comercial para Cr\$ 800,00 (Oitocentos cruzeiros) mensais, e o Diretor Superintendente para Cr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais os quais foram aprovados por unanimidade.

Posta a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, agradeceu o Sr. Presidente a presença de todos e em seguida, suspendeu a sessão o tempo necessário para ser lavrada a presente Ata no livro competente, que após lida e debatida, foi aprovada por unanimidade, sendo logo em seguida encerrada a reunião, tendo sido extraídos quatro (4) cópias datilografadas e de igual teor para os fins devidos. Belém, 29 de abril de 1977 - aa) Charles Farid Elias Massoud - Elizabeth Massoud Salame da Silva - Roberto Farid Elias Massoud - Elias Salame da Silva - Lody Massoud Salame da Silva - Edmond Farid Elias Massoud - Sassoul Khoury Massoud.

A presente é cópia fiel da Ata extraída do livro competente.

**Charles Farid Elias Massoud**

**Junta Comercial do Estado do Pará**

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 27/7/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1617-77, a 1ª via da presente Ata de Lomasa, Comércio, S/A.

Belém, 27 de julho de 1977.

**Alfredo Ferreira Coelho**

Secretário-Geral da JUCEPA

**Adalberto Acatauassú Nunes**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº. 4149. Dia: 2.8.77)

**Rofama, Ferragens, S.A.**

C.G.C. - 04.898.060/0001-24

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1977.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, em nossa sede social, sita à Rua 15 de Novembro, 154, nesta cidade de Belém,

capital do Estado do Pará, presente: a totalidade dos Acionistas, conforme se verifica às folhas 17 (dezessete) do livro "Presença de Acionistas", reuniu-se a 20ª (vigésima) Assembléia Geral Ordinária desta sociedade, para deliberarem os assuntos constantes da convocação.

Às 9:30 (nove e trinta) horas, entre os presentes foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Roberto Farid Elias Massoud, que convidou para Secretária a Sra. Henriett Massoud Ragi.

Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Charles Massoud, que apresentou o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a demonstração da conta Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício de 1976, os quais após os esclarecimentos solicitados foram postos em votação, tendo sido aprovados por unanimidade.

Em seguida o Sr. Presidente convida os senhores Acionistas a procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, e os membros da Diretoria para um novo mandato bem como fixarem seus honorários.

Com a palavra a acionista Sra. Sassoul Khoury Massoud, pediu que por aclamação fossem reconduzidos os atuais Diretores, os membros e suplentes do Conselho Fiscal, bem como se fixassem os honorários de Diretor-Presidente Cr\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos cruzeiros) mensais e os demais Diretores Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros) mensais, para os membros do Conselho Fiscal os honorários de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei 6.404.

Posta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade sendo logo em seguida empossados em seus respectivos cargos.

Em seguida pediu a palavra o diretor Sr. Elias Salame da Silva, que agradeceu sua indicação para um novo mandato, mas se via impossibilitado de aceitá-lo, em virtude de não poder dar a assistência devida à empresa em razão de inúmeros outros encargos assumidos.

Aceita pelos Acionistas a renúncia do Diretor Sr. Elias Salame da Silva, deliberou-se permanecer vago o cargo até outra Assembléia Geral.

Franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão o tempo necessário para lavrar a presente Ata, no livro competente, encerrando-se logo após ser lido, debatido e aprovado pelos presentes, sendo extraídas 4 (quatro) cópias autênticas e datilografadas para os fins devidos. Belém, 30 de abril de 1977 - aa) Roberto Farid Elias Massoud - Henriett Massoud Ragi - Charles Farid Elias Massoud - Elias Salame da Silva - Lody Massoud Salame da Silva - Edmond Farid Elias Massoud - Sassoul Khoury Massoudy.

A presente é cópia fiel da Ata extraída do livro competente.

**Roberto Farid Elias Massoud**

**Junta Comercial do Estado do Pará**

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 27/7/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1618-77, a 1ª via da presente Ata de Rofama, Ferragens, S/A.



Belém, 27 de julho de 1977.

**Alfredo Ferreira Coelho**  
Secretário-Geral da JUCEPA  
**Adalberto Acatuassú Nunes**  
Presidente da Junta Comercial do  
Estado do Pará  
(Ext. Reg. nº 4149 - Dia: 2/8/77)

## Massoud, Tecidos, S/A

C.G.C. - 04.898.136/0001-11

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1977.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, em nossa sede social, sita à Rua Conselheiro João Alfredo, 198, nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará devidamente convocados por editais, publicados no **Diário Oficial do Estado** nos dias 19, 20 e 21 do corrente, presentes a totalidade dos Acionistas, conforme se verifica às folhas 9 (nove) do livro de Presença de Acionistas, reuniu-se a 18ª (décima oitava) Assembléia Geral Ordinária desta sociedade, para deliberarem os assuntos constantes da convocação.

Às 11 (onze) horas entre os presentes, foi eleito para presidir a reunião o Sr. Elias Salame da Silva, que convidou para Secretária a Sra. Henriett Massoud Ragi.

Após a leitura da pauta de trabalho, foi dada a palavra ao Sr. Roberto Massoud, que apresentou o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a demonstração da conta Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício de 1976, os quais foram debatidos, posta em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Em seguida o Sr. Presidente, convida os senhores Acionistas a procederem a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como fixar seus honorários para o exercício de 1977.

Com a palavra o Sr. Charles Farid Elias Massoud, propõe que sejam eleitos para membros efetivos os Srs. Dr. Haroldo Honci Habber, Dr. Elias Salame da Silva e Dr. Antônio Jorge Abelém e para suplentes os Srs. Dr. Antônio Prince Bouez, Dr. Osvaldo Nasser Tuma e Elias Jorge Hage, fixando seus honorários de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei 6.404.

Posta em votação foi aprovada por unanimidade, os quais foram logo empossados, não incidindo nenhum deles em qualquer impedimento legal.

Em seguida o Sr. Roberto Massoud, propõe a necessidade de atualização dos honorários da Diretoria, e que os mesmos vigorassem a partir de abril corrente, estabelecendo-se para o Diretor Presidente Cr\$ ... 8.500,00 (Oito mil e quinhentos cruzeiros) mensais e para o Diretor Comercial Cr\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos cruzeiros) mensais, posta em discussão foi a mesma aprovada por unanimidade.

Em seguida, foi posta a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e suspendeu a sessão o tempo necessário, para ser lavrada a presente Ata no livro competente, encerrando-se logo após ser

lida, debatida e aprovada por todos os presentes, sendo extraídas 4 (quatro) cópias autênticas e datilografadas para os fins devidos. Belém, 30 de abril de 1977 - aa) Elias Salame da Silva - Henriett Massoud Ragi - Roberto Farid Elias Massoud - Charles Farid Elias Massoud - Lody Massoud Salame da Silva - Fuad Michel Ragi - Edmond Farid Elias Massoud - Sassoul Khoury Massoud.

A presente é cópia fiel da Ata extraída do livro competente.

**Elias Salame da Silva**  
Presidente  
**Junta Comercial do Estado do Pará**  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 27/7/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1616-77, a 1ª via da presente Ata de Massoud, Tecidos S/A.

Belém, 27 de julho de 1977.

**Alfredo Ferreira Coelho**  
Secretário-Geral da JUCEPA  
**Adalberto Acatuassú Nunes**  
Presidente da Junta Comercial do  
Estado do Pará  
(Ext. Reg. nº 4148. Dia: 2.8.77)

## Democrata S.A. Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLÉIA DA DIRETORIA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, às 17 horas, em sua sede social, à Rua 28 de Setembro, número 1245, reuniu-se a Diretoria da Democrata S.A. Indústria e Comércio, representando mais de dois terços do capital votante conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, a saber: Maria do Céu Diogo Campos, Vice Presidente, Custódio Raimundo Diogo de Campos, Diretor Comercial, Felipa Ferreira da Silva Diogo, Diretora Industrial e Rita Maria de Campos Barros, Sub-Diretora Comercial. Aberta a reunião pela Vice-Presidente, designou de comum acordo com os demais, para Presidente da Assembléia o diretor Custódio Raimundo Diogo de Campos e para servir como secretária a Sub-Diretora Rita Maria de Campos Barros. Com a palavra, Maria do Céu Diogo Campos, informa que o motivo da presente reunião é a finalidade do preenchimento do cargo de Presidente da organização, pelo falecimento do saudoso Custódio Serafim Araújo Ferreira Diogo, ocorrido no dia 22 de maio do corrente. Prosseguindo os Diretores unânimes designaram Maria do Céu Diogo Campos para o cargo de Diretora-Presidente até o término do mandato relativo ao exercício corrente, conforme a letra "h" do artigo 21 dos Estatutos Sociais. Assim Sendo, ficou a seguinte Diretoria: Diretora-Presidente: Maria do Céu Diogo Campos, Diretora-Industrial: Felipa Ferreira da Silva Diogo, Diretor-Comercial: Custódio Raimundo Diogo de Campos, Sub-Diretora Comercial: Rita Maria de Campos Barros. Quanto ao cargo vago de Vice-Presidente, ficará vago até a próxima eleição. Como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada. aa) Maria do Céu



Diogo Campos, Felipa Ferreira da Silva Diogo, Custódio Raimundo Diogo de Campos, Rita Maria de Campos Barros. Confere com o original.

Belém, 25 de maio de 1977.

**Rita Maria de Campos Barros**

Secretária

CPF - 004836992-68

**Custódio Raimundo Diogo de Campos**

Presidente

CPF - 029752982-00

**CARTÓRIO KÓS MIRANDA  
6º OFÍCIO DE NOTAS**

Reconheço as 2 (duas) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 28 de junho de 1977.

**Carlos N. A. Ribeiro**

Tabelião Substituto

**Junta Comercial do Estado do Pará**

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 26/7/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1606-77, a 1ª via da presente Ata de Democrata S/A. Ind. e Comércio.

Belém, 26 de julho de 1977.

**Alfredo Ferreira Coelho**

Secretário-Geral da JUCEPA

**Adalberto Acatuassú Nunes**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4159. Dia: 2.8.77)

**CODESPAR - Cia. de  
Desenvolvimento Sul  
do Pará**

*Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 1977.*

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e sete, às 14,00 horas, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Codespar - Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará, inscrita no CGCMF. sob nº 05.426.259/0001-12, representando número suficiente de votos para instalar a Assembléia e deliberar sobre a ordem do dia, conforme se verifica das assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Nicolau Lunardelli, que convidou a mim, Jeremias Lunardelli Neto, para Secretário, declarando abertos os trabalhos. A seguir, disse o Sr. Presidente que dita Assembléia se reunia em obediência aos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 13, 14 e 15 do corrente. O aviso a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 10, 11 e 12 de março último. Ainda com a palavra, disse o Sr. Pre-

sidente que se achavam sobre a mesa, o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 14 do corrente, solicitando a mim Secretário, procedesse à leitura de tais documentos, o que fiz. Terminada a leitura dos mesmos, o Sr. Presidente submeteu-os à discussão e como ninguém desejasse discuti-los, submeteu-os à votação tendo sido aprovados por unanimidade, sem qualquer reserva, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Disse em seguida o Sr. Presidente que a Assembléia deveria manifestar-se sobre o destino a ser dado à importância de Cr\$ 2.446,55 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), referente ao resultado positivo verificado no exercício. Pedindo a palavra, o acionista Sr. Jeremias Lunardelli Neto propôs que a referida importância permanecesse como reserva, objetivando sua capitalização oportunamente. Submetida a referida proposta à discussão e em seguida à votação, verificou-se sua unânime aprovação pelos acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Novamente com a palavra, disse o Sr. Presidente que se deveria proceder à eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato anual, tendo sido reeleitos os senhores: para o cargo de Diretor Presidente, Nicolau Lunardelli, brasileiro, casado, dirigente de empresa, residente e domiciliado na Capital do estado de São Paulo, à Alameda Itu, 823-9º andar, portador da cédula de identidade RG nº 330.206 e inscrito no CPFMF sob nº 010.402.278; para o cargo de Diretor Administrativo, Jeremias Lunardelli Neto, brasileiro, casado, dirigente de empresa, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Praça Pero Vaz de Caminha, 50, portador da cédula de identidade RG. nº 1.877.146 e inscrito no CPFMF sob nº 005.658.228 e para o cargo de Diretor Executivo, Vicente Sampaio Goes Neto, brasileiro, casado, dirigente de empresa, residente e domiciliado no Município de Cotia, Estado de São Paulo, à Estrada do Espigão, 1.313, portador da cédula de identidade RG nº 1.550.419 e inscrito no CPFMF sob nº 007.528.608, permanecendo vagos os demais cargos. Com a palavra, o acionista Sr. Francisco Fraccaroli foi pelo mesmo proposto que se fixassem os honorários mensais da Diretoria da seguinte forma: ao Diretor Presidente, Sr. Nicolau Lunardelli, Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros); ao Diretor Administrativo, Sr. Jeremias Lunardelli Neto, Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) e ao Diretor Executivo, Dr. Vicente Sampaio Goes Neto, Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). A seguir, foi a referida proposta colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. A seguir, informou o Sr. Presidente que se deveria proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício, tendo sido reeleitos para membros efetivos os senhores: James Alberto Ferraz Alvim, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Rebouças, 3.600, portador da cédula de identidade RG nº 1.888.905 e inscrito no CPFMF



sob nº 005.987.478; Mário Rodrigues Chaves, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Alameda Barão de Limeira, 511 - Aptº 91, inscrito no CRC sob nº 905-2ª Região e no CPFMF sob nº 281.247.588 e Luiz Antonio de França Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, e com escritório à Rua da Quitanda, 96-1º andar, portador da cédula de identidade RG nº 3.403.327 e inscrito no CPFMF sob nº 342.601.538 e reeleitos para suplentes os senhores: Vicente Roberto de Andrade Vietri, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Cel. Luiz Alves, 86, portador da cédula de identidade RG nº 2.758.905 e inscrito no CPFMF sob nº 008.524.818; Maria Lúcia Teixeira Junqueira, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Terra Nova, 74, portadora da cédula de identidade RG nº 3.811.526 e inscrita no CPFMF sob nº 565.371.408 e Ramez Abou Rizk, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Convenção de Itu, 57, portador da cédula de identidade RG nº 1.774.303 e inscrito no CPFMF sob nº 007.880.828. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada de acordo com o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei 6.404 de 15.12.76. Posta em discussão e logo a seguir em votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade dos presentes, sem debates, deixando de votar os legalmente impedidos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta, pouco depois, foi esta lida, achada con-

forme e vai assinada por todos os presentes. Barreira do Campo, 29 de abril de 1977.

aa. Nicolau Lunardelli - Presidente

Jeremias Lunardelli Neto - Secretário

aa. Nicolau Lunardelli - Edoardo de Cerqueira Cesar - Francisco Fraccaroli - Jeremias Lunardelli Neto - Marcos Fábio Lion - Nicolau Lunardelli Filho e Vicente Sampaio Goes Neto.

Declaro que a presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

JEREMIAS LUNARDELLI NETO  
Secretário

CARTÓRIO KÓS MIRANDA  
6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a assinatura de Jeremias Lunardelli Neto.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 04 de julho de 1977.

CARLOS N. A. RIBEIRO  
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 06.07.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1438-77, a 1ª via da presente Ata de Codespar - Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará.

Belém, 06 de julho de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. nº 4163 - Dia: 02/08/77)

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 10.173 DE 1º DE AGOSTO DE 1977.

Concede a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Grão Pará.

O Governador do Estado do Pará, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Grão Pará, instituída pelo Decreto nº 8.085, de 7 de setembro de 1972 e regulamentada pelo Decreto nº 8.721, de 26 de abril de 1974,

#### RESOLVE:

Conceder ao Ministro de Estado dos Transportes, General de Exército Dirceu de Araújo Nogueira, a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Grão Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1º de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.023)

**Impressos em Geral.  
Fornecemos mediante  
orçamento prévio às  
entidades públicas,  
particulares, profissionais  
liberais e parlamentares.**

**Informações na Diretoria  
Administrativa da  
IMPrensa Oficial**



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## EDITAIS JUDICIAIS

### Corregedoria Geral da Justiça

De acordo com a Portaria Nº IX.  
RESENHA Nº 15/77 - Belém, 29 de julho de 1977

I - Reclamação nº 96/77.  
Reclamante: Ivan Souza Franco Sardo Leão  
Reclamada: Juíza de Direito da 9ª Vara Cível

Decisório: "Vistos, etc. Indefiro a reclamação, matendo, assim, a decisão reclamada. Devolvam-se à Mma. Juíza reclamada, os autos cíveis de Busca e Apreensão. Cumpra-se. Belém, 26.07.77. a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida - Corregedor, em exercício".

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA  
Corregedor Geral, em exercício  
(Ext. Reg. - nº 4158)

#### PORTARIA Nº 77

O Desembargador Edgard Augusto Vianna, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

Resolve, nos termos da Resolução nº 7, de 31.12.1971 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Pará, exonerar a bacharela Edna Castelo Reis do cargo de 1º Juiz Suplente da Comarca de Ponta de Pedras.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.  
Belém, 26 de julho de 1977.

EDGARD AUGUSTO VIANNA  
Presidente

(G. Reg. - nº 2008)

### Repartição Criminal

#### PORTARIA Nº 71/77

O Dr. Humberto de Castro, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o recente aumento de Vencimento concedido pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado a todo o Funcionalismo Público do Estado sem discriminação de categoria funcional;

#### RESOLVE:

Reajustar a remuneração dos Servidores de Serviços Prestados desta Repartição, conforme abaixo relacionados, a partir de 1º de junho do corrente ano:

Miguel Angelo Novo Simas - Chefe da Cart. de Pagamento -	Cr\$ 4.500,00
Sidália Souza do Amaral - Chefe de Cart. de Empemho -	Cr\$ 4.500,00
Carlos Pimentel do Nascimento - Motorista -	Cr\$ 3.546,46
Antonia Maués Rodrigues - Secretária da Diretoria -	Cr\$ 3.000,00
Raimunda Santos Ramos - Escrevente-Datilógrafa -	Cr\$ 2.200,00
Marieta Monteiro Pereira - Resp. pelo Arquivo -	Cr\$ 2.000,00
Maria Nazaré Oliveira Souza - Resp. pelo Patrimônio -	Cr\$ 2.000,00
José Nilton da Silva Araújo - Auxiliar-Secretaria -	Cr\$ 1.950,00
Jorge Luiz Lisboa Sanches - Escrevente-Datilógrafo -	Cr\$ 1.950,00
Maria das Graças Barros Garcia - Escrevente-Datilógrafa -	Cr\$ 1.950,00
Nazaré Cristina da S. Santiago - Escrevente-Datilógrafa -	Cr\$ 1.950,00
Ilza Benedita de Paiva Melo - Escrevente-Datilógrafa -	Cr\$ 1.950,00
Priscila Maria da Silva Sá - Escrevente-Datilógrafa -	Cr\$ 1.950,00
Maria Regina Vieira Rodrigues - Escrevente-Datilógrafa -	Cr\$ 1.950,00
Vicente de Paula C. Cabral - Escrevente-Datilógrafo -	Cr\$ 1.950,00
João Xavier Pantoja - Servente -	Cr\$ 1.600,00
José Maria de O. Eneidino - Contínuo -	Cr\$ 1.600,00

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 27 de julho de 1977.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO  
Juiz de Direito da 3ª Vara Penal e Diretor da  
Repartição Criminal

(G. Reg. - nº 2006)

# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM O PRAZO DE 20 DIAS  
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício, Hermes Afonso Tupinambá Neto.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de setembro de 1977, às 15:15 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750 serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Arlindo Gonçalves dos Santos, contra Fábrica de Vassouras Brasil bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750 - Depósito do TRT, e que são os seguintes:

- Um gravador marca RECORDER nº W 2221, toca-fita e gravador a pilha ..... Cr\$ 500,00

- Uma máquina para fabricação de vassouras de chapa Cr\$ 300,00  
TOTAL DA AVALIAÇÃO ..... Cr\$ 800,00"

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de julho de 1977. Eu, Hermano Martins, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Delphina Araujo Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
Juiz do Trabalho



**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício, Hermes Afonso Tupinambá Neto.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de setembro de 1977, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Carlos R. Vilhena Souza, contra Suzano Comercial Ltda., bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750 - Depósito do T.R.T., e que é o seguinte:

“ - Uma máquina de Costura marca Singer modelo FACILITA, de luxo bobina mágica, acionada por um motor de indução marca ARNO.”

VALOR DA AVALIAÇÃO ..... Cr\$ 3.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de julho de 1977. Eu, Hermano Martins, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Delphina Araujo Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho  
(G. - Reg. nº 2004).

**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício, Hermes Afonso Tupinambá Neto.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de setembro de 1977, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Manoel Borges da Silva, contra José Maria Alves Trindade bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750 - Depósito do TRT., e que é o seguinte:

“ - U'a máquina de costurar marca SINGER, Mod. ZIG-ZAG nº 52090109 dotada de um motor elétrico marca Arno, na cor verde”.

VALOR DA AVALIAÇÃO ..... Cr\$ 2.500,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de julho de 1977. Eu, Hermano Dias Martins, Técnico Judiciário AJ-021.6, datilografei. E eu, Delphina Araujo Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho  
(G. - Reg. nº 2003).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica notificada OLPASA - Óleos do Pará S/A., domiciliada em local incerto e não sabido, a que deverá se manifestar, no prazo de cinco dias, sobre os cálculos realizados no processo nº 1ª JCJ - 440/76, em que é reclamante Edvard Melo Costa e reclamado OLPASA - Óleos do Pará S.A.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será afixado no local de costume, na sede desta Junta, e publicado na Imprensa Oficial do Estado. Eu, Ana Diniz, Tec. Jud. TRT 8ª AJ 021.6, lavrei. E eu, Delphina Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho, Substituto no exercício  
da 1ª JCJ-Belém  
(G. - Reg. nº 2002)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. Anísio Medeiros Dutra, reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ-615/77, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para ciência de que deverá manifestar-se sobre a petição interposta pela reclamada ACAR-PARÁ - Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado do Pará, no sentido de recolher à Secretaria desta Primeira Junta a importância de Cr\$ 135,27, referente a juros e correção monetária sobre o F.G.T.S., que alega já ter sido recebido por V. Sa., por ocasião de sua dispensa da mesma.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I. nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Para, aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Nasaré de Pina, Aux. Jud. 022.4., lavrei o presente. E eu, Delphina Araujo Ramos, Chefe de Secretaria, em exercício, subscrevi.

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência  
da 1ª JCJ de Belém (G. Reg. - nº 2001)

## Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

NOTA Nº 66/77

Em cumprimento ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 49/77, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, e correspondente ao Processo nº JCJ - Castanhal-91/77 e anexos, em que são partes Erecina de Moraes Borges e outros, exequentes e Prefeitura Municipal de Curuçá, executada, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

“I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Curuçá, a importância de Cr\$ 30.050,08 (Trinta Mil, Cinquenta Cruzeiros e Oito Centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

III - Cumram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 18 de julho de 1977.

a) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Vice-Presidente, no exercício da  
Presidência

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias do mês de julho de 1977.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual Substituta  
(G. - Reg. nº 1996).

NOTA Nº 67/77

Em cumprimento ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 55/77, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ-977/76, em que são partes Raimundo Regino da Cruz, exequente e Prefeitura Municipal de Belém - Departamento de Limpeza Pública, executada, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

“I - Defiro o precatório

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se o Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 4.281,94 (Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Um Cruzeiros e Noventa e Quatro Centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 18 de julho de 1977.

a) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Vice-Presidente, no exercício  
da Presidência”.

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias do mês de julho de 1977.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual Substituta  
(G. - Reg. nº 1991).



# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

## Cartório Eleitoral da 1ª Zona

Edital nº 66 - 2a. Via

De ordem do Meretíssimo Senhor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: Jaci Espírito Santo Amaral, Aldorico do Amaral Ramos, Lucimar da Conceição Dias, Rosalie Nunes Araújo, Maria de Nazaré Santos Cordóvil, Maria Madalena da Conceição Rodrigues, Ida Maria Santos de Oliveira, Luci Teixeira de Salles, Elizabeth da Cruz Leite, Maria Teotista Domingues de Pinho, Ana Luiza Pinto Franco, Ivani Maria Barroso de Almeida, Ivanete de Souza Vasconcelos, Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos catorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Olyntho Toscano de Vasconcelos  
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

## Edital nº 67 - transferência

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Ivanete de Souza Vasconcelos, Miraci Maria Gaspar Vasconcelos, Inês de Souza Vale Farias, José de Souza Farias, Edna de Souza Farias, Sandoval Pamplona dos Santos Filho, José Edmilson Guilherme de França, Engracia de Jesus Rosa, Pedro Leite de Figueiredo, Maria Miraci Mota dos Reis, Edna Maria do Nascimento Ferreira, Josias Alves Cruz, Maria da Glória Pires da Costa, Nely Bastos Cavaleiro, Antônia Cravo da Fonseca. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos catorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Olyntho Toscano de Vasconcelos  
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

## Edital nº 68 - transferência - deferimento

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que foram deferidas as transferências dos seguintes eleitores: Ernesto Lopes da Silva, Ana Laura Teixeira Chaves, Simão de Jesus, Julieta da Silva Alves. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos catorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Olyntho Toscano de Vasconcelos  
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

Edital Nº 201/77

### PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: Maria Bernadete de Freitas Silva, portadora do título nº 14.236, da 16a. Zona de União-Piauí; Maria de Nazaré de Souza Costa, portadora do título nº 10.710, da 2ª Zona de Porto Velho-Rondonia; Raimunda Batista de Oliveira, portadora do título nº 34.891, da 20ª Zona de Santarém-Pará; Roberto Hesketh, portador do título nº 167.329, da 24ª Zona do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro; solicitaram suas transferências e de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos  
Juíza Eleitoral da 29a. Zona

Edital Nº 202/77

### PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFE-RIU os pedidos de 2as. Vias de títulos abaixo relacionados:

Oncide da Cunha Araújo, título nº 53.949, lotada na 118a.

Secção:

Maria da Graça Gemaque Tavares, título nº 103.724, lotada na 113a. Secção;

Osmarino Ferreira da Silva, título nº 36.484 lotado na 99ª Secção;

José Nonato Pantoja Lima, portador do título nº 93.931, lotado na 208a. Secção;

Denise de Albuquerque Borges, título nº 113.091, lotada na 215a. Secção;

E, para constar mandei expedir p presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos escrevã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes,  
Juíza Eleitoral da 29a. Zona.

Edital Nº 203/77

### PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFE-RIU os pedidos de 2as. Vias de títulos abaixo relacionados:

Roberto Brandão de Mendonça título nº 97.276, lotado na 161a. Secção

Emiliano Cordeiro da Fonseca, título nº 51.944, lotado na 115a. Secção;

Izidora Magalhães Justino, título nº 31.211, lotado na 82a. Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos  
Juíza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 1925)

Edital Nº 204/77

### PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFE-RIU o pedido de 2a. Via de título eleitoral abaixo relacionado:



João Gonçalves Veiga, título nº 63.704, da 135a. Secção.  
E para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscreví.

(a). Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos  
Juíza Eleitoral da 29a. Zona.

**EDITAL Nº 210/77**  
**PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS**

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: Genésio Alves de Menezes Filho, portador do título nº 39.221, da 20ª Zona de Santarém-Pará; Antonio Soares Pereira, portador do título nº 27.136, da 25ª Zona de Capanema-Pará; solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscreví.

(a) Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos  
Juíza Eleitoral da 29a. Zona.

(G. Reg. nº 1952)

**EDITAL Nº 211/77**  
**PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA**

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Olga Borges Gonçalves, portadora do título nº 61.663, da 110ª Zona de Rio Claro- São Paulo; Maria de Fátima Rodrigues de Mendonça, portadora do título nº da 1ª Zona de Goiânia-Goiás; Maria Helena Guedes Cardoso, portadora do título nº 64.102, da 28ª Zona de Belém-Pará; Maria José Melo da Silva, portadora do título nº 61.667, da 110ª Zona de Rio Claro - São Paulo, solicitaram as transferências de seus títulos para esta 29ª Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO** e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral da 29a. Zona, o datilografei e subscreví.

(a) Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos  
Juíza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 1952)

**EDITAL Nº 212/77**  
**PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS**

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: Afonso Maria de Jesus Duarte, portador do título nº..., da 16ª Zona do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro; Carlos Alberto Ferreira da Costa, portador do título nº 36.75, da 28ª Zona de Belém-Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO** e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscreví.

(a) Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos  
Juíza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 1961)

**EDITAL Nº 213/77**  
**PEDIDOS DE 2ªs. VIAS**

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos abaixo relacionados: Raimundo de Jesus Campos Queiroz, título nº 18.553, da 5 la. Secção;

Raimundo Oliveira Lobato, título nº 70.331, lotado na 156a. Secção;

Maria Rita Pantoja Pereira, título nº 77.641, da 170a. Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê Eleitoral da 29ª Zona, o datilografei e subscreví.

(a) Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos  
Juíza Eleitoral da 29a. Zona.

(G. Reg. - nº 1961)

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA**  
**EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 78/77**

O Sr. Doutor Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nesta data determinou o CANCELAMENTO das seguintes inscrições, de acordo com o Art. 71, item V, do Código Eleitoral em vigor, pertencentes ao DISTRITO DE ICOARACY - Município de Belém.

NOME DO ELEITOR	Nº TIT.	SEC.
001 - Ana Pereira da Silva	29.640	10ª
002 - Antônio Amorim	6.687	10ª
003 - Almeirindo Baía	14.502	10ª
004 - Antônio da Silva Fontele	29.935	10ª
005 - Amadeu Almir Bogéa	29.637	10ª
006 - Ângelo do Nascimento	26.167	10ª
007 - Artemiro Yamanouthi	29.937	10ª
008 - Armando Marques de Souza	29.625	10ª
009 - Arlindo da Silva Monteiro	4.020	10ª
010 - Arlindo Almeida Pinto	28.055	10ª
011 - Antônio Pereira Dias	28.086	10ª
012 - Antônio Coelho Andrade	12.672	10ª
013 - Arlete da Silva Santos	27.381	10ª
014 - Antônia Lopes Martins	21.456	10ª
015 - Antônia Leal da Silva	29.748	10ª
016 - Antônia Danin	1.157	10ª
017 - Amélia de Souza Cavalcante	27.999	10ª
018 - Alexandrina Alves de Alencar	26.343	10ª
019 - Benedito Almeida	1.850	10ª
020 - Benedito Monteiro de Lima	12.554	10ª
021 - Benjamin da Silva Mendonça	29.915	10ª
022 - Benedito Gonçalves Correa	6.644	10ª
023 - Beatriz da Silva Cardoso	139	10ª
024 - Bela Batista dos Santos	695	10ª
025 - Benedita Pereira Gomes	29.961	10ª
026 - Cláudia Maria Neves	29.739	10ª
027 - Cypriano Antônio da Silva	29.744	10ª
028 - Claudionor de Oliveira Teles	1.067	10ª
029 - Doracilia Marques Dantas	28.022	10ª
030 - Doralice Saudim Lamarão	29.679	10ª
031 - Domingas dos Santos Reis	28.057	10ª
032 - Deuzarina Mendes de Moraes	29.741	10ª
033 - Eufrozina de Azevedo Maués Dias	28.090	10ª
034 - Ester de Souza Dias	29.681	10ª
035 - Estelina Tavares de Souza	14.691	10ª
036 - Emília Pereira	30.505	10ª
037 - Elizabeth Moura Vilhena	29.636	10ª
038 - Elizabeth Lucas de Sá	29.954	10ª
039 - Expedito Fernandes de Moura	29.629	10ª
040 - Elmar Diniz	61.65	10ª
041 - Evandro de Moraes Reis	29.589	10ª
042 - Francisco Lobato dos Passos	28.104	10ª
043 - Francisco Viana	22.962	10ª



044 - Francisco Rodrigues da Silva	8.201	10ª	122 - Miraci Pinto Monteiro	28.116	10ª
045 - Francisco Araújo dos Santos	29.617	10ª	123 - Maria Rodrigues Castro	14.478	10ª
046 - Francisco Marques de Souza	18.418	10ª	124 - Maria Honorata Oliveira	27.866	10ª
047 - Fé Martinha de Nazaré Zeferino	11.352	10ª	125 - Maria Jurema Alves	28.067	10ª
048 - Fleure Rodrigues de Souza	29.603	10ª	126 - Maria Marta da Conceição Silva	29.934	10ª
049 - Fernando Bulcão Redg Viana	28.083	10ª	127 - Maria de Lourdes Diniz	17.596	10ª
050 - Florêncio Barbosa de Souza	11.614	10ª	128 - Martinha Nogueira	12.917	10ª
051 - Francisco Chagas do Nascimento	11.904	10ª	129 - Mercês Nazareth Souza do Carmo	29.953	10ª
052 - Francisco dos Santos Nascimento	8.234	10ª	130 - Maria de Nazaré Trindade	16.297	10ª
053 - Garrone José Guimarães	14.264	10ª	131 - Maria de Nazaré Moreira Andrade	7.696	10ª
054 - Gonçalo Portela de Aguiar	27.471	10ª	132 - Maria de Nazaré Moreira Araújo de Moraes	29.938	10ª
055 - Guilherme Tadeu Pimentel Condurú	29.680	10ª	133 - Maria do O' Rocha	7.804	10ª
056 - Honoria Maria dos Santos	7.772	10ª	134 - Maria do Socorro Oliveira Silva	29.618	10ª
057 - Helena Fernandes de Assunção	8.939	10ª	135 - Nader Vieira da Rocha	862	10ª
058 - Hermogens de Oliveira Lima	3.760	10ª	136 - Nelsan Maria de Alencar Fonseca	39.728	10ª
058 - Humberto Alves dos Navegantes	27.962	10ª	137 - Olga Evangelista	28.058	10ª
060 - Hamilton Camara Chaves Rocha	29.610	10ª	138 - Odaléa Barata de Oliveira	29.597	10ª
061 - Hamilton Mendonça da Silva	28.001	10ª	139 - Olegaria Martins dos Anjos	11.850	10ª
062 - Henrique da Silva Santos	28.106	10ª	140 - Orlando Jorge Costa	28.528	10ª
063 - Honorato do Nascimento	28.107	10ª	141 - Olivar Felipe Vale	28.005	10ª
064 - Iaci Macedo Rodrigues	29.594	10ª	142 - Oscar da Costa	29.606	10ª
065 - Isaac Gomes de Matos	27.996	10ª	143 - Osvaldo da Conceição	29.874	10ª
066 - Isaura Andrade da Rosa	22.057	10ª	144 - Osvaldo Moraes Reis	29.584	10ª
067 - José de Sousa Modesto	9.457	10ª	145 - Ozeas de Senna Ribeiro	29.598	10ª
068 - João Soares Couto	6.172	10ª	146 - Orlando Aquino dos Santos	20.178	10ª
069 - José Maria Viana	50.324	10ª	147 - Orlando Maues Amoedo	27.960	10ª
070 - João Batista Azevedo	6.689	10ª	148 - Paulo da Cruz Mendes	6.160	10ª
071 - João Amaral de Lima	10.842	10ª	149 - Paulo dos Santos Campos	26.457	10ª
072 - José Antonio Nunes Franco	27.864	10ª	150 - Paulo Fernandes Reis	12.265	10ª
073 - José Modesto da Silva Castro	28.056	10ª	151 - Pedro Ferreira da Silva	1.233	10ª
074 - José Sucupira Alencar	28.089	10ª	152 - Pedro Medeiros de Queiros	28.004	10ª
075 - José Severo do Nascimento	29.616	10ª	153 - Raimundo Miranda	19.528	10ª
076 - José Pinheiro Monteiro	28.000	10ª	154 - Raimundo do Espirito Santo Lopes	29.604	10ª
077 - José Maria do Nascimento	29.608	10ª	155 - Raimundo Roque de Sousa	28.103	10ª
078 - João Rodrigues Cação	29.678	10ª	156 - Raimundó da Conceição Melo	29.936	10ª
079 - João Pantoja Lacerda	28.110	10ª	157 - Raimundo Paulo de Souza	29.939	10ª
080 - João Pantoja Leite Carneiro	656	10ª	158 - Raimundo Nonato da Silva	29.941	10ª
081 - João de Almeida	815	10ª	159 - Raimundo da Silva Ferreira	4.397	10ª
082 - João Batista Guedes	7.618	10ª	160 - Raimundo Borges Nascimento	7.655	10ª
083 - Lyra Celia Pereira Bastos	24.905	10ª	161 - Raimundo Monteiro de Lima	29.594	10ª
084 - Luiz de Souza Andrade	7.771	10ª	162 - Ruth Ferreira da Silva	8.002	10ª
085 - Lourival Pereira de Souza	8.204	10ª	163 - Rosilda Dias de Santana	29.592	10ª
086 - Lauro Alves Brito	29.732	10ª	164 - Rosa Andrade da Costa	3.765	10ª
087 - Luiz Oliveira Lima	28.091	10ª	165 - Raimunda Moreira de Moraes	26.413	10ª
088 - Luiz Lobato	27.865	10ª	166 - Raimunda Rodrigues de Oliveira	29.300	10ª
089 - Lourival Albuquerque Veiga	865	10ª	167 - Raimunda Carvalho dos Santos	39.525	10ª
090 - Lauribaldo Calandrine de Azevedo	6.161	10ª	168 - Raimunda Gadelha Martins	91.131	10ª
091 - Manoel da Penha Soares	6.159	10ª	169 - Raimunda Santos Ribeiro	28.861	10ª
092 - Manoel Carvalho Filho	28.123	10ª	170 - Raquel de Miranda Matos Brito	27.861	10ª
093 - Moacir Jesus Rizan de Sousa	29.676	10ª	171 - Raimundo Rodrigúes Campos	331	10ª
094 - Manoel dos Santos Silva	29.746	10ª	172 - Raimundo Nonato dos Santos	26.530	10ª
095 - Manoel Rosa de Farias	29.866	10ª	173 - Sebastiana Martins	29.605	10ª
096 - Manoel Nascimento	12.182	10ª	174 - Suzana Pereira	14.497	10ª
097 - Manoel Estevam de Jesus	14.515	10ª	174 - Sílvia Tuji Fontenelle	29.956	10ª
098 - Manoel Campos Colares	25.069	10ª	176 - Sara Figueiredo Cruz	669	10ª
099 - Manoel Corrêa Estumano	29.683	10ª	177 - Tomasia Araújo Costa	387	10ª
100 - Manoel de Jesus Araújo	12.555	10ª	178 - Teresinha Lemos Garcia	27.997	10ª
101 - Maria da Conceição Fragoso	28.125	10ª	179 - Teresinha de Jesus Tavares	29.580	10ª
102 - Manoel Valentim Pinheiro	29.677	10ª	180 - Tobias Martins	22.020	10ª
103 - Manoel Andrade dos Santos	12.674	10ª	181 - Teodoro Batista dos Anjos	15.998	10ª
104 - Manoel Bernardino dos Santos	7.773	10ª	182 - Teófilo Barbosa de Lima Aragão	16.298	10ª
105 - Maria de Lourdes Oliveira	29.733	10ª	183 - Vicente Oliveira	28.003	10ª
106 - Maria Amélia Leite Moraes	1.087	10ª	184 - Walter da Silva Rodrigues		10ª
107 - Maria de Belém Moraes Pinto	9.715	10ª	186 - Vicente Oliveira	28.003	10ª
108 - Maria Augusta de Oliveira	29.742	10ª	187 - Ozéas de Sena Ribeiro	29.598	10ª
109 - Maria Cardoso dos Santos	12.987	10ª	188 - Waldomiro de Lima Souto	29.615	10ª
110 - Moises Pereira Larrat	13.193	10ª	189 - Waldemar Xavier de Barros	29.614	10ª
111 - Maria da Conceição Cruz	28.088	10ª	190 - Zenir Monteiro de Souza	29.737	10ª
112 - Maria Amaral	29.595	10ª			
113 - Maria de Belém Andrade Silva	8.785	10ª			
114 - Matilde Pinheiro Kaheage	20.421	10ª			
115 - Maria de Belém Alvares Moreira	2.376	10ª			
116 - Manoel Gonçalves da Silva	28.099	10ª			
117 - Mario Nascimento dos Santos	28.100	10ª			
118 - Maria Viegas de Morais	9.221	10ª			
119 - Maria Silvia Nunes de Paula	29.865	10ª			
120 - Marlene Barbosa dos Santos	29.942	10ª			
121 - Maria Odete Barbosa Casundeé	15.040	10ª			

E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevã, o datilografei e subscrevi.

**WERTHER BENEDITO COELHO**

Juiz Eleitoral da 30ª Zona - Pará

(G. Reg. nº1829)